



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 10 À 16 DE SETEMBRO DE 1998

Nº 609

PAG. 001/39

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.600, de 04 de setembro de 1998

Regulamenta a Lei Nº 8.585/98, que dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da autorização contida no artigo 1º, da Lei Nº 8.585, de 03 de setembro de 1998, ficam alteradas as fontes de recursos na forma indicada nos Anexos I e II da Lei Orçamentária Nº 8.470/97, constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os Decretos de Créditos Adicionais abertos no decorrer deste exercício e atendidos nas fontes 00, 01 e 02, passam a constituir a Fonte 00 - Recursos Ordinários, de acordo com o que estabelece o art. 2º da Lei Nº 8.585/98, conforme relação anexa a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de setembro de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.600, de 04 de Setembro de 1998

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1998

RELAÇÃO

Nº	DATA:	ÓRGÃO:
3.396	05/02/98	Secretaria da Infra - Estrutura
3.397	05/02/98	Secretaria da Administração
3.398	06/02/98	Gabinete Civil
3.401	16/02/98	Secretaria da Saúde
3.403	16/02/98	Secretaria da Saúde
3.404	16/02/98	Secretaria da Saúde
3.406	16/02/98	Secretaria da Saúde
3.416	05/03/98	Secretaria da Administração
3.417	05/03/98	Instituto de Previdência do Município
3.418	06/03/98	Secretaria da Infra - Estrutura
3.420	06/03/98	Gabinete Civil
3.423	19/03/98	Secretaria da Infra - Estrutura
3.424	19/03/98	Gabinete Vice - Prefeito
3.425	19/03/98	Secretaria da Administração
3.430	25/03/98	Secretaria da Administração
3.435	30/03/98	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
3.436	30/03/98	Secretaria da Saúde
3.437	31/03/98	Secretaria da Saúde/ Instituto Cândida Vargas
3.443	09/04/98	Gabinete Civil
3.444	09/04/98	Procuradoria Geral do Município
3.446	09/04/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.447	09/04/98	Gabinete do Prefeito
3.452	23/04/98	Secretaria das Finanças
3.453	23/04/98	Secretaria da Educação e Cultura
3.454	23/04/98	Secretaria da Saúde
3.455	23/04/98	Secretaria da Infra - Estrutura
3.457	30/04/98	Secretaria do Planejamento
3.458	30/04/98	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
3.459	30/04/98	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
3.460	30/04/98	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
3.461	30/04/98	Gabinete do Prefeito
3.470	07/05/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria das Finanças
3.471	07/05/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil
3.472	14/05/98	Secretaria do Turismo e Esportes
3.473	14/05/98	Secretaria da Infra - Estrutura
3.474	14/05/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria das Finanças

3.475	14/05/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.480	22/05/98	Secretaria da Saúde
3.481	22/05/98	Secretaria da Saúde/ Instituto Cândida Vargas
3.484	26/05/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil

ANEXO AO DECRETO Nº 3.600, de 04 de Setembro de 1998

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1998

RELAÇÃO

Nº	DATA:	ÓRGÃO:
3.485	29/05/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.487	01/06/98	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
3.488	01/06/98	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
3.489	05/06/98	Procuradoria Geral do Município
3.491	10/06/98	Secretaria de Turismo e Esportes
3.492	10/06/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.495	10/06/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil
3.499	19/06/98	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
3.500	22/06/98	Secretaria de Turismo e Esportes
3.502	26/06/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil
3.503	26/06/98	Secretaria da Saúde
3.504	26/06/98	Secretaria de Turismo e Esportes
3.507	06/07/98	Secretaria da Saúde
3.508	06/07/98	Secretaria da Saúde/Instituto Cândida Vargas
3.509	06/07/98	Secretaria de Turismo e Esportes/Fundo Munic.Prom.Turismo
3.510	06/07/98	Secretaria do Desenvolvimento e do Meio Ambiente
3.526	17/07/98	Secretaria da Infra-Estrutura
3.527	17/07/98	Secretaria do Desenvolvimento e do Meio Ambiente
3.528	17/07/98	Gabinete do Prefeito
3.529	17/07/98	Gabinete do Prefeito/Superintendência de Transp. Públicos
3.531	17/07/98	Coordenadoria de Comunicação Social
3.534	22/07/98	Secretaria da Educação e Cultura
3.535	22/07/98	Secretaria da Educação e Cultura/FUNJOPE
3.536	22/07/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.537	22/07/98	Gabinete do Vice-Prefeito
3.539	27/07/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria das Finanças
3.540	27/07/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil/Gabinete do Vice-Prefeito/Secretaria de Turismo e Esportes/Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais
3.541	28/07/98	Secretaria da Saúde/Instituto Cândida Vargas
3.542	28/07/98	Secretaria da Educação e Cultura
3.543	30/07/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.546	30/07/98	Secretaria da Educação e Cultura
3.547	30/07/98	Secretaria da Saúde
3.548	30/07/98	Secretaria da Saúde/Instituto Cândida Vargas
3.549	30/07/98	Secretaria de Turismo e Esportes
3.550	30/07/98	Secretaria de Turismo e Esportes/Fundo Munic.Prom.Turismo
3.551	30/07/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil
3.552	30/07/98	Gabinete do Prefeito
3.553	30/07/98	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
3.554	30/07/98	Secretaria do Desenvolvimento e do Meio Ambiente
3.555	03/08/98	Secretaria da Administração

RELAÇÃO

Nº	DATA:	ÓRGÃO:
3.556	03/08/98	Secretaria da Administração/Instituto Prev. e Assist.Município
3.575	10/08/98	Secretaria de Turismo e Esportes
3.576	21/08/98	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
3.577	21/08/98	Encargos Gerais do Município/Secretaria da Administração
3.578	21/08/98	Secretaria da Educação e Cultura
3.579	21/08/98	Secretaria do Planejamento
3.580	21/08/98	Secretaria da Infra-Estrutura
3.581	21/08/98	Gabinete do Prefeito
3.582	25/08/98	Gabinete do Prefeito
3.583	25/08/98	Gabinete do Prefeito/EMLUR
3.584	26/08/98	Secretaria da Administração
3.585	26/08/98	Secretaria da Administração/Instituto Prev. e Assist.Município
3.589	27/08/98	Secretaria do Planejamento
3.591	28/08/98	Procuradoria Geral do Município
3.593	02/09/98	Secretaria da Administração
3.594	02/09/98	Gabinete do Prefeito/Gabinete Civil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
00 RECURSOS ORDINARIOS	FISCAL	113.793.909	113.793.909	
	SEGURIDADE	31.994.646	31.994.646	
03 RECURSOS DO FUNDEF	FISCAL	11.009.880	11.009.880	
04 SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	FISCAL	59.082	59.082	
	SEGURIDADE	36.338.647	36.338.647	
05 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO-RECURSOS DA UNIAO	FISCAL	34.833.888	34.833.888	
	SEGURIDADE	16.403.728	16.403.728	
08 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	FISCAL	23.791.248	23.791.248	
	TOTAL	268.225.028	268.225.028	
	FISCAL	183.488.007	183.488.007	
	SEGURIDADE	84.737.021	84.737.021	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESOUREIRO

ORGAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO			8.478.930	6.341.904		1.776.641	360.385			
CAMARA MUNICIPAL			8.478.930	6.341.904		1.776.641	360.385			
	FIS	00	7.392.897	5.262.986		1.776.641	353.260			
	SEG	00	1.086.043	1.078.918			7.125			
PODER EXECUTIVO			256.994.826	69.266.868	1.982.501	103.052.396	76.523.410	174.538	2.967.165	3.027.928
GABINETE DO PREFEITO			19.625.053	8.948.386		9.935.434	64.370			676.863
		05	1.111.552			284				1.111.268
	FIS	00	19.292.309	8.716.666		9.834.410	64.370			676.563
		05	1.111.552			284				1.111.268
	SEG	00	332.744	231.720		101.024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

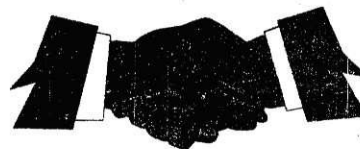
José Wellington J. Moreira
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
 CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo
 para o desenvolvimento
 de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!

GABINETE CIVIL		00	728.562	276.923		443.496	14.143		
	FIS	00	461.858	276.923		180.833	10.102		
	SEG	00	266.704			262.663	4.041		
COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		00	2.889.485	323.726		2.509.047	56.712		
	FIS	00	2.889.485	323.726		2.509.047	56.712		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		00	271.658	195.917		60.545	15.196		
	FIS	00	250.523	195.917		41.691	12.915		
	SEG	00	21.135			18.854	2.281		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESOURO

ORGAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		00	3.626.570	270.754		3.310.672	45.144			
	FIS	00	3.626.570	270.754		3.310.672	45.144			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		00	3.489.737	303.964		1.817.291	685.527	174.341		2.614
	FIS	00	3.489.737	303.964		1.817.291	685.527	174.341		2.614
		05	8.587.074			3.535.854	5.051.220			
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		00	12.904.920	10.867.283		998.045	528.409			511.183
		05	101.024			101.024				
	FIS	00	4.505.955	3.146.999		830.547	528.409			
		05	101.024			101.024				
	SEG	00	8.398.965	7.720.284		167.498				511.183
SECRETARIA DAS FINANÇAS		00	6.908.577	5.843.136		797.168	268.273			
	FIS	00	6.908.577	5.843.136		797.168	268.273			
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		00	18.653.291	13.248.882		3.259.468	2.129.787			15.154
		03	11.009.880	6.605.928		2.011.719	2.392.233			
		05	3.995.917			2.071.403	1.924.514			
	FIS	00	18.653.291	13.248.882		3.259.468	2.129.787			15.154
		03	11.009.880	6.605.928		2.011.719	2.392.233			
		05	3.995.917			2.071.403	1.924.514			
SECRETARIA DA SAUDE		00	16.895.922	10.761.558		2.918.017	3.216.347			
		04	36.397.729	3.057.075		32.653.209				557.445
		05	2.131.504			2.128.473	3.031			
	FIS	00	102.830	95.474		7.356				
		04	59.082	7.891		51.191				
	SEG	00	16.793.092	10.666.084		2.910.661	3.216.347			
		04	36.338.647	3.049.184		32.602.018				557.445
		05	2.131.504			2.128.473	3.031			
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		00	11.071.847	2.884.283		3.894.453	4.293.111			
		05	23.316.426			30.306	23.286.120			
		08	23.387.150			1.717.415	21.669.735			
	FIS	00	10.728.364	2.884.283		3.818.685	4.025.396			
		05	20.366.514			25.255	20.341.259			
		08	23.387.150			1.717.415	21.669.735			
	SEG	00	343.483			75.768	267.715			
		05	2.949.912			5.051	2.944.861			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESOURO

ORGAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIEN		00	2.353.277	184.2042		678.299	142.936			
		05	459.656			204.292	255.364			
	FIS	00	2.353.277	184.2042		678.299	142.936			
		05	459.656			204.292	255.364			
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		00	4.440.719	1.194.744		2.419.740	824.489			1.746
		05	11.534.463			3.449.984	8.084.479			
	FIS	00	1.948.937	1.040.889		755.281	152.767			
		05	212.151			212.151				
	SEG	00	2.491.782	153.855		1.664.459	671.722			1.746
		05	11.322.312			3.237.833	8.084.479			
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		00	1.442.068	394.432		751.041	475.137			21.458
	FIS	00	1.442.068	394.432		751.041	475.137			21.458
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		00	27.922.575	1.260.794	1.982.501	21.199.993	511.728	197	2.967.165	197
		08	404.098				404.098			
	FIS	00	25.661.877		1.982.501	20.200.089	511.728	197	2.967.165	197
		08	404.098				404.098			
	SEG	00	2.260.698	1.260.794		999.904				
COORDENADORIA DE PROT DO PATRIM E SERV MUNICIPAL		00	1.334.092	597.061		155.724	181.307			
	FIS	00	1.334.092	597.061		155.724	181.307			
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.751.272							
RESERVA DE CONTINGENCIA		00	2.751.272							
	FIS	00	2.751.272							
TOTALS			268.225.028	75.608.792	1.982.501	104.829.037	76.883.795	174.538	2.967.165	3.027.928
FISCAL			183.488.007	51.447.953	1.982.501	60.654.831	61.682.193	174.538	2.967.165	1.827.554
SEGURIDADE			84.737.021	24.160.839		44.174.206	15.201.602			1.200.374

TOTAIS	12.121	6.061	5.050	1.010
FISCAL	12.121	6.061	5.050	1.010
SEGURIDADE				

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.107 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			160.822	85.727		64.356	10.739			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			160.822	85.727		64.356	10.739			
CONTROLE INTERNO			160.822	85.727		64.356	10.739			
03.06.032.2192	F		160.822	85.727		64.356	10.739			
AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO		00	160.822	85.727		64.356	10.739			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALÉM DE MANTER ARTICULACAO CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.										
TOTAIS			160.822	85.727		64.356	10.739			
FISCAL			160.822	85.727		64.356	10.739			
SEGURIDADE										

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.455.398			1.455.398				
PROCESSO JUDICIARIO			25.256			25.256				
ACAO JUDICIARIA			25.256			25.256				
03.04.013.2136	F		25.256			25.256				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	25.256			25.256				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.430.142			1.430.142				
ADMINISTRACAO GERAL			1.430.142			1,430.142				
03.08.021.2135	F		15.800			15.800				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	15.800			15.800				
03.08.021.2136	F		1.414.342			1,414.342				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	1,414.342			1,414.342				
HABITACAO E URBANISMO			15.131.089	5.617.561		7.725.397				1.788.131
ADMINISTRACAO			2.283.353	1.251.894		455.620				575.839
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			135.069	135.069						
10.07.020.2136	F		135.069	135.069						
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	135.069	135.069						
ADMINISTRACAO GERAL			2.148.284	1.116.825		455.620				575.839
10.07.021.2136	F		2.148.284	1.116.825		455.620				575.839
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	2.148.284	1.116.825		455.620				575.839
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			12.847.736	4.365.667		7.269.777				1.212.292
LIMPEZA PUBLICA			12.847.736	4.365.667		7.269.777				1.212.292
10.60.325.2136	F		12.847.736	4.365.667		7.269.777				1.212.292
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	11.736.468	4.365.667		7.269.777				101.024
		05	1.111.268							1.111.268

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			332.744	231.720		101.024				
PREVIDENCIA			231.720	231.720						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			175.298	175.298						
15.82.492.2135	S		6.486	6.486						
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	6.486	6.486						
15.82.492.2136	S		168.812	168.812						
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	168.812	168.812						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS, E PENSIONISTAS			56.422	56.422						
15.82.495.2135	S		50.118	50.118						
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	50.118	50.118						
15.82.495.2136	S		6.304	6.304						
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	6.304	6.304						
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			101.024			101.024				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			101.024			101.024				
15.84.492.2136	S		101.024			101.024				
ATIVIDADE A CARGO DA EMLUR		00	101.024			101.024				
TRANSPORTE			1.956.122	1.871.983		84.139				
TRANSPORTE URBANO			1.956.122	1.871.983		84.139				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			349.573	326.821		22.752				
16.91.020.2135	F		349.573	326.821		22.752				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	349.573	326.821		22.752				

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.200 GABINETE DO PREFEITO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO GERAL			446.634	424.514		22.120				
16.91.021.2135	F		446.634	424.514		22.120				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	446.634	424.514		22.120				
DIVULGACAO OFICIAL			81			81				
16.91.023.2135	F		81			81				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		05	81			81				
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO			1.147.579	1.120.648		26.931				
16.91.571.2135	F		1.147.579	1.120.648		26.931				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	1.147.508	1.120.648		26.860				
		05	71			71				
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO			71			71				
16.91.573.2135	F		71			71				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		05	71			71				
LUZ URBANAS			12.184			12.184				
16.91.575.2135	F		12.184			12.184				
ATIVIDADE A CARGO DO STP		00	12.123			12.123				
		05	61			61				
TOTALS			18.875.353	7.721.264		9.365.958				1.788.131
FISCAL			18.542.609	7.489.544		9.264.934				1.788.131
SEGURIDADE			332.744	231.720		101.024				

TOTAIS	6.060	1.010	4.040	1.010
FISCAL	6.060	1.010	4.040	1.010
SEGURIDADE				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.101 DIRETORIA DE JORNALISMO

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			9.451			1.417	8.034			
ADMINISTRACAO			9.451			1.417	8.034			
ADMINISTRACAO GERAL			8.034			945	7.089			
03.07.021.1025	F		8.034			945	7.089			
IMPLANTACAO DO STUDIO DE RADIO E TV		00	8.034			945	7.089			
APARELHAR O STUDIO DE RADIO E TV PARA PRODUCAO E EMISSAO DE MENSAGENS DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL.										
STUDIO A IMPLANTAR (UNIDADE)=01										
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.417			472	945			
03.07.022.1026	F		1.417			472	945			
IMPLANTACAO DO SETOR DE INFORMACAO E ARQUIVO		00	1.417			472	945			
IMPLANTAR O SETOR DE INFORMACAO E ARQUIVO DE MEIOS NECESSARIOS AO PLENO DESEMPENHO DA AREA DE COMUNICACAO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO RESGUARDAR SUA MEMORIA.										
COMUNICACOES			26.181			3.780	22.401			
ADMINISTRACAO			26.181			3.780	22.401			
ADMINISTRACAO GERAL			26.181			3.780	22.401			
05.07.021.1028	F		26.181			3.780	22.401			
IMPLANTACAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		00	26.181			3.780	22.401			
MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DA DIRETORIA DE JORNALISMO PARA MELHOR COBERTURA FOTOGRAFICA DAS REALIZACOES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.										
MAQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAL PROFISSIONAL A ADQUIRIR (MAQUINA)=3 NOTEBOOK PENTIUM MMX 166 MHZ A ADQUIRIR (UNIDADE)=1 SISTEMA DE REVELACAO MANUAL A										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.101 DIRETORIA DE JORNALISMO

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADQUIRIR (SISTEMA)=1 SCANNER A ADQUIRIR (UNID.)=1										
TOTAIS			35.632			5.197	30.435			
FISCAL			35.632			5.197	30.435			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04.000 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
04.102 DIRETORIA DE PROMOCAO E PROPAGANDA

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			480.629	323.726		156.903				
ADMINISTRACAO			480.629	323.726		156.903				
ADMINISTRACAO GERAL			480.629	323.726		156.903				
03.07.021.2008	F		480.629	323.726		156.903				

DE SANEAMENTO BASICO, BEM COMO EM PROGRAMAS DE PROMOCÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.1.323.2100 AQUISICAO DE IMOVEIS	F 00	570.962 570.962				396.622 396.622	174.341 174.341		
DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDICÖES NECESSARIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO.									
ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMOVEIS (IMOVEL) =60 (0)									
10.58.323.2105 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F 00	5.157 5.157	349 349		2.629 2.629	2.179 2.179			
GARANTIR A PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS PARA O APERFEIÇAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO.									
10.58.323.2107 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F 00	3.049 3.049	435 435		1.743 1.743				871 871
SEGUROSAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO.									
TOTALS FISCAL SEGURIDADE		610.648 610.648	3.559 3.559		27.398 27.398	402.736 402.736	174.341 174.341		2.614 2.614

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.525.229	780.691		701.027	43.511			
ADMINISTRACAO		1.525.229	780.691		701.027	43.511			
ADMINISTRACAO GERAL		1.505.181	780.691		691.439	33.051			
03.07.021.2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F 00	1.505.181 1.505.181	780.691 780.691		691.439 691.439	33.051 33.051			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL.									
INFORMATICA		20.048			9.588	10.460			
03.07.024.2003 EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	F 00	20.048 20.048			9.588 9.588	10.460 10.460			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.									
IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA (PLANO) =01 (0)									
TOTALS FISCAL SEGURIDADE		1.525.229 1.525.229	780.691 780.691		701.027 701.027	43.511 43.511			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.103 DIRETORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			17.868	1.743		10.895	5.230			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			17.868	1.743		10.895	5.230			
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			17.868	1.743		10.895	5.230			
03.09.040.2101	F		17.868	1.743		10.895	5.230			
PROGRAMACAO E CONTROLE ORCAMENTARIO		00	17.868	1.743		10.895	5.230			
EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO DA EXECUCAO DOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS, SEM COMO REALIZAR AS ARTICULACOES NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA										
ELABORAR LRI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS (LRI) =01										
ELABORAR ORCAMENTO PROGRAMA (PROG) =01 (0)										
TOTALS			17.868	1.743		10.895	5.230			
FISCAL			17.868	1.743		10.895	5.230			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.104 DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO URBANO

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.665.502	20.485		4.423.605	221.412			
ADMINISTRACAO			4.665.502	20.485		4.423.605	221.412			
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA			1.936.834	3.051		1.916.349	17.434			
03.07.022.2102	F		1.936.834	3.051		1.916.349	17.434			
CADASTRO TECNICO		00	421.468	3.051		400.983	17.434			
		05	1.515.366			1.515.366				
PROMOVER ACOES DESTINADAS A ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TECNICO DOS IMOVIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.										
RECADASTRAR IMOVIS URBANOS (IMOVEL) = 01 (0)										
INFORMATICA			2.728.668	17.434		2.507.256	203.978			
03.07.024.2106	F		2.728.668	17.434		2.507.256	203.978			
GEOPROCESSAMENTO		00	708.180	17.434		486.768	203.978			
		05	2.020.488			2.020.488				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE MAPAS DIGITAIS E DE PESQUISAS DE BASE GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTAO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.										
IMPLANTAR SISTEMA DE BASE GEORREFERENCIADA-MUHD-JP (IMPLANT) =01										
TOTALS			4.665.502	20.485		4.423.605	221.412			
FISCAL			4.665.502	20.485		4.423.605	221.412			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO			5.257.564	3.486		190.220	5.063.858			
URBANISMO			5.257.564	3.486		190.220	5.063.858			
PLANEJAMENTO URBANO			5.257.564	3.486		190.220	5.063.858			
10.58.323.1030	F		5.234.611	1.743		171.625	5.061.243			
ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORACAO DE PROJETOS		00	383.391	1.743		171.625	10.023			

PROMOVER A REALIZACAO DE PESQUISAS, ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA OS SETORES DE HABITACAO E INFRA-ESTRUTURA URBANA.	05	5.051.220				5.051.220			
EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS TECNICOS E DE VIABILIDADE E PROJETOS (EXECUTAR) = 60 (0)									
10.58.323.7104 PLANEJAMENTO URBANISTICO	F		22.953	1.743		18.595	2.615		
	00		22.953	1.743		18.595	2.615		

PROMOVER ACOES QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DOS CENTROS URBANOS, DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO ORGANICO CAPAZ DE ATENDER, AO MAXIMO, AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO.

REV. O PLA. DIRETOR (PLA)=01 ATUAL. E REV. CODIGOS DE URB. OBRAS E POSTURA (CODIGO)=01 ELAB. PLANO DIRETOR DE TRANSP. URB. (PLANO)=01 ELAB. PLANO DIR. DE CONT. E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (PLA)=01 ELAB. PLA. DIR. DE ILUM. PUBLICA (PLA)=01 ELAB. EST. E PROJ. PARA O DES. DO TURISMO (EST)=01 ELAB. EST. PARA LOC. E FUNC. DO COM. AMBULANTE (EST)=01 ELAB. ESTUDOS DE URB. DA ORLA MARITIMA DO MUN. DE J. PESSOA (EST)=01 ELAB. PROJ. DE INT. DA AV. BEIRA RIO COM BARRIOS DE CAST. BRANCO, CID. UNIV. BANCARIOS E MANGABEIRA (PROJ)=01 ELAB. EST. P/REV. DO CENTRO HIST. (EST)=01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

07.000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
07.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EST)-01										
			TOTALS	5.257.564	3.486	190.220	5.063.858			
			FISCAL	5.257.564	3.486	190.220	5.063.858			
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.821.592	2.231.734		588.465	1.393			
ADMINISTRACAO			2.821.592	2.231.734		588.465	1.393			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			2.821.592	2.231.734		588.465	1.393			
03.07.020.2017			2.821.592	2.231.734		588.465	1.393			
PROMOCAO E EXECUCAO DA POLITICA ADMINISTRATIVA	F	00	2.821.592	2.231.734		588.465	1.393			
PROMOVER O APERFEICAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DA POLITICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL										
			TOTALS	2.821.592	2.231.734	588.465	1.393			
			FISCAL	2.821.592	2.231.734	588.465	1.393			
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
---------------	-----	-------	-------	-----------	--------------	--------------	----------	-----------	-------------	--------------

			ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			914.213	851.517	60.258	2.438			
ADMINISTRACAO			914.213	851.517	60.258	2.438			
ADMINISTRACAO GERAL			834.101	825.045	9.056				
03.07.021.2028	F		808.326	808.326					
SISTEMA INTEGRAD DE PESSOAL		00	808.326	808.326					
COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL TENDO EM VISTA O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO									
03.07.021.2024	F		25.775	16.719	9.056				
IMPLANTACAO DA FOLHA DE PESSOAL POR MEIO MAGNETICO		00	25.775	16.719	9.056				
IMPLANTAR O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO ATRAVES DO CARTAO MAGNETICO, OBJETIVANDO ELIMINAR A BUROCRACIA E DIMINUIR GASTOS									
IMPLANTAR SISTEMA DE PAGAMENTO (SIST)=01									
03.07.217.2024	F		80.112	26.472	51.202	2.438			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			80.112	26.472	51.202	2.438			
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		00	80.112	26.472	51.202	2.438			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITACAO, A QUALIFICACAO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANCAR O MELHOR DESEMPENHO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS.									
SERVIDOR A TREINAR (PESSOAS)=500 TREINAMENTOS (UNIDADE)=10 ENCONTROS (UNIDADE)=3 EVENTOS (UNIDADE)=									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE)-2										
TOTALS			914.213	851.517		60.258	2.438			
FISCAL			914.213	851.517		60.258	2.438			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			590.006	50.512		225.307	314.187			
ADMINISTRACAO			567.715	50.512		211.375	305.828			
ADMINISTRACAO GERAL			416.179			110.351	305.828			
03.07.021.2038	F		16.372			16.372				
CONCESSAO DE AUXILIO REPRICAO		00	16.372			16.372				
ASSIGURAR O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE REQUIRAM ATIVIDADE CONTINUADA OBJETIVANDO PROPORCIONAR AO FUNCIONARIO ALIMENTACAO NO LOCAL DE TRABALHO OU PROXIMO AO MESMO										
03.07.021.2054	F		56.705			14.907	41.798			
ORGANIZACAO DO PROTOCOLO GERAL		00	56.705			14.907	41.798			
ORGANIZAR E ATUALIZAR O PROTOCOLO GERAL TORNANDO-O COMPATIVEL COM A DIMENSAO DO SISTEMA CONTRIBUINDO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BASICA DO MUNICIPIO										
03.07.021.2057	F		79.072			79.072				
INSTALACAO E MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL		00	79.072			79.072				
ABASTECER OS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BASICA DO MUNICIPIO DE MATERIAIS NECES-										

CUSTOS A REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA									
03.07.021.2059	F	00	264.030					264.030	
MOBILIAR E REQUISITAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			264.030					264.030	
ASSSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA										
ESPECIFICAÇÃO	RSP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REQ. DE CALCULAR A ADQUIRIR (UNID)=02 MAQ. DE ESCRIVER A ADQUIRIR (UNID)=02 MESINHAS DE TELEFONE A ADQUIRIR (UNID)=02 BUREAU A ADQUIRIR (UNID)=30 BEBEDOUROS ELÉTRICOS A ADQUIRIR (UNID)=10 CADERNAS A ADQUIRIR (UNID)=12 MESAS PARA MÁQUINA DE ESCRIVER A ADQUIRIR (UNID)=04 ESTANTES EM AÇO FECHADAS COM 2 PORTAS A ADQUIRIR (UNID)=10 DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			151.536	50.512		101.024				
03.07.022.1014	F	00	151.536	50.512		101.024				
ARQUIVO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA		05	50.512	50.512						
			101.024			101.024				
FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA INTEGRADA ENTRE FUNJOP/SEAD/FUNDO NACIONAL DE CULTURA E UFPE NA VALORIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL										
ARQUIVO A IMPLEMENTAR (UNIDADE)=01 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			22.291			13.932	8.359			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			22.291			13.932	8.359			
03.09.043.2022	F	00	22.291			13.932	8.359			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			22.291			13.932	8.359			
PROCEDER O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS VISANDO A CRIAÇÃO, FUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS E SETORES ELABORADOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.11/97 - QUE REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO/ELABORAR PLANOS DE CARGOS E CARRERAS E REGIMENTOS INTERNOS										
ESTUDOS A REALIZAR (ESTUDO)=01 PESQUISA A REALIZAR (PESQ.)=01 COLETA DE LEGISLAÇÃO A REALIZAR (COLET)=01 DOCUMENTO A REALIZAR (DOC)=01										
TRABALHO			223.975	13.236		41.798	168.941			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
08.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA										
ESPECIFICAÇÃO	RSP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			223.975	13.236		41.798	168.941			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			223.975	13.236		41.798	168.941			
14.78.022.2058	F	00	223.975	13.236		41.798	168.941			
REORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL			223.975	13.236		41.798	168.941			
ORGANIZAR O ARQUIVO CENTRAL ASSSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE FORMA QUE ESTE ESTEJA EM ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ - RESOLUÇÃO N. 04 DE 28.03.96										
TOTAIS FISCAL			813.981	63.748		267.105	483.128			
SEGURIDADE			813.981	63.748		267.105	483.128			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.104 COORDENADORIA DE INFORMATICA

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			57.193			15.743	41.450			
ADMINISTRACAO			57.193			15.743	41.450			
INFORMATICA			57.193			15.743	41.450			
03.07.024.2018	P		57.193			15.743	41.450			
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	57.193			15.743	41.450			
<p>IMPLANTAR UMA BASE DE DADOS INFORMATIZADA, DISPONDO DE INFORMACOES SOBRE O PESSOAL, PAGAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMONIO, LICITACOES, PROTOCOLO, CADASTRO FUNCIONAL, ARQUIVO, PLANEJAMENTO, LEGISLACAO, ORGANIZACAO E METODOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL</p> <p>IMPLANTAR REDE (REDE)-01 COMPUTADORES A ADQUIRIR (UNID)-01 IMPRESSORAS A ADQUIRIR (UNID)-10 MESA PARA COMPUTADOR A ADQUIRIR (UNID)-10 MESA PARA IMPRESSORA A ADQUIRIR (UNID)-10 CADEIRAS GIRATORIAS A ADQUIRIR (UNID)-10 MORREAK A ADQUIRIR (UNID)-01</p>										
TOTALS FISCAL			57.193			15.743	41.450			
SEGURIDADE			57.193			15.743	41.450			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
08.200 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO-ENTIDADES

SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.398.965	7.720.284		167.498				511.183
ASSISTENCIA			254.581							254.581
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			254.581							254.581
15.81.486.2137	S		254.581							254.581
ATIVIDADE A CARGO DO IPAM		00	254.581							254.581
PREVIDENCIA			8.144.384	7.720.284		167.498				256.602
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			437.233	13.133		167.498				256.602
15.82.492.2137	S		437.233	13.133		167.498				256.602
ATIVIDADE A CARGO DO IPAM		00	437.233	13.133		167.498				256.602
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			7.707.151	7.707.151						
15.82.495.2137	S		7.707.151	7.707.151						
ATIVIDADE A CARGO DO IPAM		00	7.707.151	7.707.151						
TOTALS FISCAL			8.398.965	7.720.284		167.498				511.183
SEGURIDADE			8.398.965	7.720.284		167.498				511.183

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.566.576	748.695		558.479	259.402			
ADMINISTRACAO			1.566.576	748.695		558.479	259.402			

ADMINISTRACAO GERAL			1.566.576	748.695		558.479	259.402		
03.07.021.2008	P		1.566.576	748.695		558.479	259.402		
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.566.576	748.695		558.479	259.402		
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.									
TOTALS			1.566.576	748.695		558.479	259.402		
FISCAL			1.566.576	748.695		558.479	259.402		
SEGURIDADE									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.102 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			199.046	189.133		8.371	1.542			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			199.046	189.133		8.371	1.542			
CONTROLE INTERNO			199.046	189.133		8.371	1.542			
03.08.032.2092	P		199.046	189.133		8.371	1.542			
ASSESSORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		00	199.046	189.133		8.371	1.542			
PROMOVER AS ACOES DE ASSESSORAMENTO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO POLITICA FISCAL DO MUNICIPIO.										
TOTALS			199.046	189.133		8.371	1.542			
FISCAL			199.046	189.133		8.371	1.542			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.103 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
ADMINISTRACAO DE RECEITAS			4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
03.08.030.2093	P		4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA		00	4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
PLANEJAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ARRECADACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA.										
TOTALS			4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
FISCAL			4.970.215	4.757.012		209.088	4.115			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

09.000 SECRETARIA DAS FINANÇAS
09.104 COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			172.740	148.296		21.230	3.214			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			172.740	148.296		21.230	3.214			
CONTROLE INTERNO			172.740	148.296		21.230	3.214			
03.08.032.2094	P		172.740	148.296		21.230	3.214			
ADMINISTRACAO CONTABIL E FINANCEIRA		00	172.740	148.296		21.230	3.214			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			1.294.123	25.256		965.794	303.073			
ADMINISTRACAO			1.294.123	25.256		965.794	303.073			
ADMINISTRACAO GERAL			1.294.123	25.256		965.794	303.073			
08.07.02.2008	F		1.294.123	25.256		965.794	303.073			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.179.965	25.256		851.636	303.073			
		05	114.158			114.158				
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTAIS			1.294.123	25.256		965.794	303.073			
FISCAL			1.294.123	25.256		965.794	303.073			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.103 DIVISAO DE EDUCACAO FISICA E SAUDE ESCOLAR

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			964.782			510.173	454.609			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			429.353			126.280	303.073			
EDUCACAO FISICA			429.353			126.280	303.073			
08.46.223.2114	F		429.353			126.280	303.073			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		00	429.353			126.280	303.073			
CRIAR INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DA EDUCACAO FISICA E DOS DESPORTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DA JUVENTUDE COM VISTAS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CLIENTELA ESCOLAR.										
CONSTRUIR QUADRAS E GINASIOS DE ESPORTES (QUADRA)=6 REPARAR QUADRAS DE ESPORTES (QUADRA)=8 EQUIPAR ESCOLAS (KIT)=100 CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES AO LADO DA QUADRA 117, DISTRITO MECANICO - BAIRRO DO VARADORO (UNID)=1 CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO DOS NOVAIS (UNID)=01										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			282.868			181.844	101.024			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			282.868			181.844	101.024			
08.47.428.2116	F		282.868			181.844	101.024			
PROGRAMA DE SAUDE ESCOLAR		00	141.434			90.922	50.512			
		05	141.434			90.922	50.512			
OFERECER MELHORES CONDICAOES DE SAUDE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM O OBJETIVO DE ELEVAR O NIVEL DE RENDIMENTO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE EVASAO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.										
REALIZAR ATENDIMENTO MEDICO-DENTARIO ADQUIRIR OCULOS ADQUIRIR APARELHOS AUDITIVOS ADQUIRIR E INSTALAR GABINETES ODONTOLÓGICOS (UNIDADE)=10										
CULTURA			252.561			202.049	50.512			
DIFUSAO CULTURAL			252.561			202.049	50.512			
08.48.247.2117	F		252.561			202.049	50.512			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.103 DIVISAO DE EDUCACAO FISICA E SAUDE ESCOLAR

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DE ACOES CULTURAIS E DESPORTIVAS		00	232.356			181.844	50.512			

DESENVOLVER A PRÁTICA ESPORTIVA JUNTO AO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A MELHORIA DO PADRÃO E DO NÍVEL DE DESEMPENHO DOS MESMOS, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	05	20.205			20.205					
ADQUIRIR BANDAS ESCOLARES (BANDA) APOIAR EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS (EVENTO)-36) APOIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL (PROJETO).										
TOTAIS FISCAL SEGURIDADE		964.782			510.173	454.609				
		964.782			510.173	454.609				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.104 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			1.111.269			1.111.269				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			1.111.269			1.111.269				
ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.111.269			1.111.269				
08.47.427.2115	F		1.111.269			1.111.269				
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		00	101.025			101.025				
		05	1.010.244			1.010.244				
ELEVAR O NIVEL DO RENDIMENTO ESCOLAR E REDUZIR A TAXA DE EVASAO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE MERENDA.										
ALUNOS A ATENDER (ALUNO)=40000										
TOTAIS FISCAL SEGURIDADE			1.111.269			1.111.269				
			1.111.269			1.111.269				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
10.106 DIVISAO DE ENSINO

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			27.837.239	19.682.058		2.668.378	5.486.803			
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			4.505.688	4.232.922		222.254	50.512			
EDUCACAO PRE - ESCOLAR			4.505.688	4.232.922		222.254	50.512			
08.41.190.2111	F		4.505.688	4.232.922		222.254	50.512			
PROMOCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR		00	4.394.561	4.232.922		111.127	50.512			
		05	111.127			111.127				
ASSEGUAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA NA FAIXA ETARIA DE 4 A 6 ANOS, DESPERTANDO E INCENTIVANDO SUAS POTENCIALIDADES, POSSIBILITANDO SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.										
ALUNOS A BENEFICIAR (ALUNO)=6000) MATERIAL DIDATICO A ADQUIRIR (KIT)=78										
ENSINO FUNDAMENTAL			23.142.130	15.449.136		2.274.382	5.418.612			
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO			2.304.571	2.021.498		283.073				
08.42.187.2112	F		2.304.571	2.021.498		283.073				
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO		03	2.181.321	2.021.498		159.823				
		05	123.250			123.250				
OFERTAR ENSINO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DA FAIXA ETARIA OBRIGATORIA ASSEGUARANDO-LHES DIREITO A EDUCACAO, O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.										
TURMAS MANTIDAS (TURMAS)=320										
ENSINO REGULAR			20.544.384	13.427.638		1.698.134	5.418.612			
08.42.188.1031	F		5.998.634			808.707	5.189.927			
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO		00	1.157.428				1.157.428			

TOTAIS	27.837.239	19.682.058	2.668.378	5.486.803
FISCAL	27.837.239	19.682.058	2.668.378	5.486.803
SEGURIDADE				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10.000 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		SUPERVISIONADAS								
10.200 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA-ENTIDADES										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
CULTURA			1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
DIFUSAO CULTURAL			1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
08.48.247.2138	F		1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
ATIVIDADE A CARGO DA FUNJOPE		00	1.423.854	147.496		1.261.204				15.154
		05	441.880			441.880				
TOTAIS			1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
FISCAL			1.865.734	147.496		1.703.084				15.154
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE										
11.101 GABINETE DO SECRETARIO										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			35.386.864	2.786.912		31.964.406	1.212			634.344
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			334.025			334.025				
ADMINISTRACAO GERAL			334.025			334.025				
13.08.021.2132	S		334.025			334.025				
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		04	334.025			334.025				
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			565.085	210.557		267.538				86.990
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			565.085	210.557		267.538				86.990
13.09.040.2132	S		565.085	210.557		267.538				86.990
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		04	565.085	210.557		267.538				86.990
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.										
SAUDE			34.487.754	2.576.355		31.362.843	1.212			547.344
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			42.986	12.123		29.651	1.212			
13.75.020.2091	S		42.986	12.123		29.651	1.212			
SUPERVISAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SAUDE		00	42.986	12.123		29.651	1.212			
DESENVOLVER ACOES DECISORIAS PARA VIABILIZACAO DE POLITICA PUBLICA DE SAUDE MUNICIPAL										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			34.344.242	2.537.358		31.279.645				527.239
13.75.428.2065	S		12.628	3.637		8.991				
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		00	12.628	3.637		8.991				
DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUCAO E A FORMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE BEM COMO OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A NIVEL MUNICIPAL.										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE										
11.101 GABINETE DO SECRETARIO										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSEL)-01 13.75.428.2132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	S	04	34.331.614	2.533.721	31.270.654				527.239
			34.331.614	2.533.721	31.270.654				527.239
ASSEGUARAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 13.75.429.2132 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	S	04	100.526	26.874	53.547				20.105
			100.526	26.874	53.547				20.105
			100.526	26.874	53.547				20.105
ASSEGUARAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
TOTALS FISCAL			35.386.864	2.786.912	31.964.406	1.212			634.334
SEGURIDADE			35.386.864	2.786.912	31.964.406	1.212			634.334

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANAMENTO			10.484.841	9.406.942		884.790	193.109			
SAUDE			10.484.841	9.406.942		884.790	193.109			
ADMINISTRACAO GERAL			10.403.983	9.377.483		833.391	193.109			
13.75.021.2008	S		10.403.983	9.377.483		833.391	193.109			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	10.403.983	9.377.483		833.391	193.109			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			80.858	29.459		51.399				
13.75.217.2072	S		80.858	29.459		51.399				
ACORS DE CAPACITACAO TECNICA		00	80.858	29.459		51.399				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICONS DE TRABALHO NO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO										
CURSOS A SEREM REALIZADOS (CURSO)=25 TREINAMENTOS A SEREM REALIZADOS (TREIN)=30 SEMINARIOS A SEREM REALIZADOS (SEMIN)=21 OFICINAS DE TRABALHO A SEREM REALIZADAS (OFICINA)=10 FORUM A REALIZAR (UNIDADE)=01.										
TOTALS FISCAL			10.484.841	9.406.942		884.790	193.109			
SEGURIDADE			10.484.841	9.406.942		884.790	193.109			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.103 DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA

ESPECIFICACAO	RSP	PONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANAMENTO			51.402			25.944	25.458			
SAUDE			51.402			25.944	25.458			
CONTROLE INTERNO			51.402			25.944	25.458			
13.75.032.2068	S		51.402			25.944	25.458			
ACORS DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA		00	51.402			25.944	25.458			
PROMOVER O CONTROLE, A AVALIACAO E AUDITORIA ATRAVES DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVICOS DE SAUDE LIGADOS A REDE DO MUNICIPIO										
TOTALS			51.402			25.944	25.458			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.105 DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA SAUDE

ESPECIFICACAO	RSP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIGILANCIA SANITARIA			55.866			37.480	18.386			
13.75.430.2069	S		55.866			37.480	18.386			
VIGILANCIA SANITARIA		00	55.866			37.480	18.386			
REESTRUTURAR O SERVICO DA VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICIPIO DOTANDO-O DE CONDICAOES PARA ATUAR NAS AREAS DE ALIMENTOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, SERVICOS DE SAUDE E AMBIENTES DE TRABALHO.										
REESTRUTURAR O SISTEMA DE REGISTRO E NOTIFICACOES (SISTEMA)=01 INSPECOES SANITARIAS EM HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E AMBIENTES DE TRABALHO (INSP)=54000 IMPLANTAR O PROGRAMA DE QUALIDADE ATRAVES DE ANALISE LABORATORIAL (PROGR)=01										
ASSISTENCIA COMUNITARIA			79.759			56.473	23.286			
13.75.487.2063	S		79.759			56.473	23.286			
SAUDE COMUNITARIA		00	79.759			56.473	23.286			
PROMOVER ACOES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM A INFORMACAO E CONSCIENTIZACAO DA COMUNIDADE NAS QUESTOES REFERENTE A SAUDE										
PALESTRAS E OU OFICINAS EM CRECHES, ESCOLAS E ASSOCIACOES (PALEST)=57 ELABORACAO DE MATERIAL EDUCATIVO (PUBLIC)=20000 VISITA DOMICILIAR (VISITA)=140000 IMPLANTACAO DE SAUDE DA FAMILIA (PROGR)=05										
TOTALS FISCAL			571.698	2.020		399.200	170.478			
SEGURIDADE			571.698	2.020		399.200	170.478			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.700 SECRETARIA DA SAUDE-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	RSP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2.055.122	1.058.960		943.051				53.111
ADMINISTRACAO			110.721	103.365		7.356				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			110.721	103.365		7.356				
13.07.020.2139	F		110.721	103.365		7.356				
ATIVIDADE A CARGO DO ICV			102.830	95.474		7.356				
		00	102.830	95.474		7.356				
		04	7.891	7.891						
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			51.191			51.191				
ADMINISTRACAO GERAL			51.191			51.191				
13.08.021.2139	F		51.191			51.191				
ATIVIDADE A CARGO DO ICV			51.191			51.191				
		04	51.191			51.191				
13.08.021.2140	F									
ATIVIDADE A CARGO DA FUSAM										
		04								
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO										
13.09.040.2140	F									
ATIVIDADE A CARGO DA FUSAM										
		00								
		04								
SAUDE			1.893.210	955.595		884.504				53.111
ADMINISTRACAO GERAL			901.515	361.078		487.326				53.111
13.75.021.2139	S		901.515	361.078		487.326				53.111
ATIVIDADE A CARGO DO ICV			424.159	308.607		115.552				
		00	424.159	308.607		115.552				
		04	477.356	52.471		371.774				53.111
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			991.695	594.517		397.178				
13.75.428.2139	S		991.695	594.517		397.178				
ATIVIDADE A CARGO DO ICV			487.783	395.085		92.698				
		00	487.783	395.085		92.698				
		04	503.912	199.432		304.480				

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		808.196		404.098	404.098				
03.07.025.1070	F	808.196		404.098	404.098				
FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS	00	404.098		202.049	202.049				
	08	404.098		202.049	202.049				
CONFECIONAR PECAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO DESTINADO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.									
PROGRAMAS INTEGRADOS		85.870		30.307	55.563				
PROGRAMA ESPECIAL		85.870		30.307	55.563				
03.41.183.1039	F	85.870		30.307	55.563				
PROGRAMA INTEGRADO DO VALE DO JAGUARIBE	00	80.819		30.307	50.512				
	05	5.051			5.051				
PROPORCIONAR MELHORES CONDICORES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS AREAS PROXIMAS AO RIO JAGUARIBE ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.									
EDUCACAO E CULTURA		854.665		232.356	622.309				
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		636.454		232.356	404.098				
CRECHE		636.454		232.356	404.098				
08.41.185.1040	F	636.454		232.356	404.098				
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE	00	434.405		232.356	202.049				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRECHES.		05	202.049				202.049			
PROPORCIONAR AOS FILHOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CUIDADOS ESPECIAIS QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DE SUAS POTENCIALIDADES FISICAS, AFETIVAS E INTELCTUAIS.										
CONSTRUIR CRECHES (CRECHE)-06 RECUPERAR CRECHES (CRECHE)-08 CRECHES A AMPLIAR (CRECHE)-10										
ENSINO SUPLETIVO			60.615				60.615			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			60.615				60.615			
08.45.228.1081	F	00	60.615				60.615			
CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS			60.615				60.615			
CONSTRUIR EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FISICA E A PRATICA DE ESPORTES AMADORES NOS BAIROS POPULARES.										
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			80.819				80.819			
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			80.819				80.819			
08.46.228.1045	F	00	20.204				20.204			
CONSTRUCAO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS			20.204				20.204			
CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS E DE DESPORTOS, COM VISTAS A FORMACAO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CLIENTELA ESCOLAR.										
CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS (UNIDADE)-05			60.615				60.615			
08.46.228.1081	F	00	60.615				60.615			
CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS			60.615				60.615			
CONSTRUIR EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS COM O OBJETIVO										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FISICA E A PRATICA DE ESPORTES AMADORES NOS BAIROS POPULARES.										
CULTURA			76.777				76.777			

CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR MORADIAS DO CONJUNTO BEL VISTA (CONJUNTO)=01 10.57.316.1064 PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDARIA (HABITACAO)	F	00	1.025.296			409.048	616.248		
		05	1.000.041			393.895	606.146		
			25.255			15.153	10.102		
PROMOVER A POLITICA DE MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.									
CONSTRUIR CASAS POPULARES (UNIDADE)=1300 REFORMAR CASAS POPULARES (UNIDADE)=100 10.57.316.1075 HABITAR BRASIL NA AREA PERIFERICA DA CIDADE	F	05	4.040.976				4.040.976		
			4.040.976				4.040.976		
CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM AREAS INSALUBRES OU DE RISCO.									
10.57.316.1076 PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS	F	00	1.535.571				1.535.571		
		05	20.205				20.205		
			1.515.366				1.515.366		
ADQUIRIR AREAS PARA PRODUCAO DE LOTES URBANIZADOS, DESTINADOS A CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA A POPULACAO DE BAIXA RENDA.									
URBANISMO 10.58.323.1047 PLANEJAMENTO URBANO	F		21.259.184			697.102	20.562.082		
			20.344.878			555.633	19.789.245		
			8.137.515			30.307	8.107.208		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
URBANIZACAO DE FAVELAS		00	55.563				25.256			
		08	8.081.952				8.081.952			
PROMOVER A URBANIZACAO DE FAVELAS TENDO EM VISTA A HUMANIZACAO DE AREAS PERIFERICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS HABITADOS POR POPULACOES DE BAIXA RENDA.										
10.58.323.1054 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE JOAO PESSOA	F	00	459.660			101.024	358.636			
		05	454.609			101.024	353.585			
			5.051				5.051			
PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.										
URBANIZAR AREAS.										
10.58.323.1057 CONSTRUCAO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FISICOS	F	00	50.512				50.512			
			50.512				50.512			
ASSEGURAR CONDICAOES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PREDIOS MUNICIPAIS.										
RAMPA A CONSTRUIR (UNID)=500 10.58.323.1058 URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA	F	00	4.216.335			272.766	3.943.569			
		05	680.481			272.766	407.715			
			3.535.854				3.535.854			
DOTAR A ORLA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA.										
IMPLANTAR MURO DE CONTENCAO (KM)=1 MANTER MURO DE CONTENCAO (KM)=6 RECUPERAR MURO DE CONTOURNO (KM)=1 10.58.323.1065 ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS	F	00	10.102			10.102				
			10.102			10.102				
PROMOVER A REALIZACAO DE ESTUDOS E A ELABORACAO DE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

PROJETOS VOLTADOS PARA OS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA.									
10.58.323.1066	F		55.563					55.563	
PROCCOM-PROGRAMA DE URBANIZACAO POR AJUDA MUTUA	00		50.512					50.512	
	05		5.051					5.051	
REDUZIR PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PROPORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDICORES DE MORADIA E CONSEQUENTEMENTE UM MELHOR PADRAO DE VIDA.									
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM DIVERSAS AREAS DA CIDADE	F		7.405.089			131.332		7.273.757	
10.58.323.1068	00		131.332			131.332			
INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO DO BESSA (DRENAGEM/PAVIMENTACAO)	05		7.273.757					7.273.757	
DOTAR O BAIRRO DO BESSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.									
10.58.323.1083	F		10.102			10.102			
REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO	00		10.102			10.102			
EXECUTAR UM PROGRAMA DE REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.									
ILUMINACAO PUBLICA	F		171.741			55.563		116.178	
10.58.327.1013	00		171.741			55.563		116.178	
CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	05		161.639			50.512		111.127	
			10.102			5.051		5.051	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS


ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUIR PRACAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS NO SENTIDO DE APERFEICAO O PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO, OFERECENDO AREAS DE LAZER EM CONDICORES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULACAO										
CONSTRUIR, REVITALIZAR E RECUPERAR PRACAS E AREAS DE LAZER (UNIDADE)=15 CONSTRUIR PRACA NO BAIRRO DOS NOVAIS (UNID)=1	F		742.565			85.906	656.659			
10.58.456.1062	00		742.565			85.906	656.659			
CONTROLAR A POLUICAO										
DRAG DESP. E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIO JAGUARIBE/TIMBO	05		237.443			85.906	151.537			
			505.122				505.122			
REALIZAR PROGRAMAS DE RECUPERACAO AMBIENTAL NAS BACIAS DO RIO JAGUARIBE-TIMBO MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE FORMA INTEGRADA DE PROJETOS DE DRAGAGEM, DESPOLUICAO E URBANIZACAO.										
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM AREAS RIBIRINHAS			575.838			222.253	353.585			
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			575.838			222.253	353.585			
SERVICOS FUNERARIOS			454.609			101.024	353.585			
10.60.326.1049	F		404.097			101.024	303.073			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS CEMITERIOS	05		50.512				50.512			
PROMOVER MELHORAMENTOS NOS CEMITERIOS PUBLICOS, ATRAVES DA AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS ESPACOS FISICOS EXISTENTES GARANTINDO A OTIMIZACAO DOS MESMOS.										
CONSTRUIR CEMITERIO (UNIDADE)=01 RECUPERAR CEMITERIOS (UNIDADE)=06	F		121.229			121.229				
10.60.326.2128	00		121.229			121.229				
MANUTENCAO DOS CEMITERIOS										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS


ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

<p>MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.</p> <p>PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE DEPRESA CONTRA A EROSÃO 10.77.455.1051 CONFEREÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALSIAS</p> <p>PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.</p> <p>INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ABASTECIMENTO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS 11.16.096.1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS</p> <p>PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.</p> <p>CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS (UNIDADE)=02 RECUPERAR MERCADOS PÚBLICOS (UNIDADE)=06 TURISMO DESPORTO PROFISSIONAL 11.65.227.1073 ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA</p>	<p>F</p> <p>00</p> <p>05</p> <p>F</p> <p>00</p> <p>05</p> <p>F</p> <p>00</p>	<p>212.151</p> <p>212.151</p> <p>212.151</p> <p>202.049</p> <p>10.102</p> <p>515.223</p> <p>434.405</p> <p>434.405</p> <p>434.405</p> <p>434.405</p> <p>429.354</p> <p>5.051</p> <p>80.818</p> <p>30.307</p> <p>30.307</p> <p>30.307</p>	<p>75.768</p> <p>75.768</p> <p>75.768</p> <p>70.717</p> <p>5.051</p> <p>217.202</p> <p>202.049</p> <p>202.049</p> <p>202.049</p> <p>202.049</p> <p>15.153</p>	<p>136.383</p> <p>136.383</p> <p>136.383</p> <p>131.332</p> <p>5.051</p> <p>298.021</p> <p>232.356</p> <p>232.356</p> <p>232.356</p> <p>227.305</p> <p>5.051</p> <p>65.665</p> <p>30.307</p> <p>30.307</p> <p>30.307</p>	
--	--	--	---	--	--

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<p>CONSTRUIR O ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO AQUELE CENTRO DESPORTIVO.</p> <p>ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA A CONSTRUIR (UNIDADE)=01 PROMOÇÃO DO TURISMO 11.65.363.1055 REVITALIZAÇÃO DA RUA DA MEMÓRIA</p> <p>RESGARDAR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CONJUNTOS ARQUITETÓNICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL OSÓRIO A RUA PEREGRINO DE CARVALHO, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL.</p> <p>REVITALIZAR A RUA DA MEMÓRIA (REVIT)=01 SAÚDE E SANEAMENTO SAPÊS SANEAMENTO PÚBLICO 11.75.025.1072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS</p> <p>PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS USUÁRIOS DO SETOR ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INFRA-ESTRUTURA.</p> <p>RECUPERAR LAVANDERIA NO BAIRRO DE MANDACARU (UNID)=01 LIMPEZA PÚBLICA 13.75.325.1074 PROJETO DE REMEDIAÇÃO DO LIXO DO BAIXO ROGER</p>	<p>F</p> <p>00</p> <p>S</p> <p>00</p> <p>S</p> <p>05</p>	<p>50.511</p> <p>50.511</p> <p>50.511</p> <p>5.020.913</p> <p>3.202.473</p> <p>50.512</p> <p>50.512</p> <p>50.512</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p>	<p>15.153</p> <p>15.153</p> <p>15.153</p> <p>141.434</p> <p>80.819</p> <p>25.256</p> <p>25.256</p> <p>25.256</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p>	<p>35.358</p> <p>35.358</p> <p>35.358</p> <p>4.879.479</p> <p>3.121.654</p> <p>25.256</p> <p>25.256</p> <p>25.256</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p> <p>2.929.708</p>						

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESPOLOIR TODA AREA DE DEGRADACAO DO BAIRRO ROGER ATRAVES DE UM PROCESSO DE DRENAGEM E CATALIZACAO.										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			222.253			55.563	166.690			
13.75.428.1046	S		111.127			45.461	65.666			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES DE SAUDE		00	101.025			40.410	60.615			
		05	10.102			5.051	5.051			
PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO A COMUNIDADE.										
CONSTRUIR POSTOS MEDICOS (UNIDADE)=03 CONSTRUIR HOSPITAL (UNIDADE)=01 CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE (UNIDADE)=06			111.126			10.102	101.024			
13.75.428.1067	S		101.024			10.102	90.922			
COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTAMOLOGICO DE MANGABEIRA		00	10.102				10.102			
		05	10.102				10.102			
PROSSIGUIR AS OBRAS DO COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OPTAMOLOGICO DE MANGABEIRA, NO SENTIDO DE MELHORAR OS SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A POPULACAO.										
COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL)=1 CENTRO OPTAMOLOGICO A CONCLUIR (CENTRO)=1			1.818.440			60.615	1.757.825			
13.76.448.1052	F		303.074			60.615	242.459			
SANEAMENTO GERAL			202.049				202.049			
DRENAGEM DO BAIRRO MONSENHOR MAGNO		08	202.049				202.049			
DOTAR O BAIRRO DE UMA DRENAGEM ADEQUADA PARA PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA ELEVANDO A CAPACIDADE DE ESGOTAMENTO.										
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABAHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLUVIAIS (KM)=30										
13.76.448.1053	F		101.025			60.615	40.410			
IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		00	101.025			60.615	40.410			
DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.										
IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (KM)=25 MANTER GALERIAS (KM)=30 RESTRADRAR GALERIAS (KM)=1,5 SISTEMAS DE ESGOTOS			1.515.366				1.515.366			
13.76.449.1050	F		1.515.366				1.515.366			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA PERIFERIA URBANA		05	1.515.366				1.515.366			
REDUZIR AS DOENÇAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS AREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTOS SANITARIOS.										
IMPLANTAR REDE DE ESGOTO (KM)=15 CONSTRUIR ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (KM)=1.			90.922				90.922			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			90.922				90.922			
ASSISTENCIA			90.922				90.922			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			90.922				90.922			
15.81.486.1084	S		90.922				90.922			
CONSTRUCAO DE CASAS DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS		00	90.922				90.922			
OFERECER AO PORTADOR DE DEFICIENCIA ASSISTENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.										
TRANSPORTE			11.269.270			1.000.141	10.269.129			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABAHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.102 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MENTACAO EM PARALELEPIEDOS REBAIXAR GUIAS E SARGENTAS. IMPLANTAR A PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDOS: R. SA E BENEVIDES (JARDIM 13 DE MAIO) TEMPO, COM JOSE A. DE SOUZA DE CASTRO, SANTO ANTONIO, MARTA PACHECO (BAIRRO DOS NOVAIS) (CRUZ. DAS ARMAS) DA SILVA (MANDACARU) VARO H. CORREIA (VALESTINA) ANTONIO DE FARIAS, SOLON MACHADO (JOSE AMERICO) ANTONIO DE FARIAS, SOLON MACHADO (JOSE AMERICO) INCIPAL DO COM. NOVA TRINDADE ARDIM VENEZA)		R J V R								
16.91.575.1080 IMPLANTACAO DE ACESSO AO BAIRRO DE JAGUARIBE	F	00	50.512 50.512				50.512 50.512			
CONSTRUIR O ACESSO DO BAIRRO DE JAGUARIBE A AVENIDA D. PEDRO II, INTERLIGANDO A AVENIDA 12 DE OUTUBRO COM A AVENIDA PAULO AFONSO OBJETIVANDO MELHORAR O FLUXO DE VEICULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA AQUELA MOVIMENTADA ZONA URBANA.										
CONSTRUIR ACESSO (ACRESSO)=01										
TOTALS			49.779.275			3.550.938	46.228.337			
FISCAL			46.485.880			3.470.119	43.015.761			
SEGURIDADE			3.293.395			80.819	3.212.576			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12.000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
12.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
ADMINISTRACAO			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
ADMINISTRACAO GERAL			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
03.07.021.2008	F	00	3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
FISCAL			3.056.024	2.884.283		141.434	30.307			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			25.133			20.716	4.417			
SEGURANCA PUBLICA			25.133			20.716	4.417			
SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			25.133			20.716	4.417			
06.30.179.1010	F	00	25.133			20.716	4.417			
PROJETO DE CRIACAO DA GUARDA VERDE MONTADA			25.133			20.716	4.417			

TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES BEM COMO AS AREAS DE DIFICIL ACESSO									
PROJETO A IMPLANTAR (PROJ)-01									
ENLACE E SANEAMENTO			166.359	2.004		145.624	18.731		
REGULACAO DO MEIO-AMBIENTE			166.359	2.004		145.624	18.731		
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			166.359	2.004		145.624	18.731		
13.77.020.2050	F		29.819	1.046		20.897	7.876		
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECAO AMBIENTAL		00	29.819	1.046		20.897	7.876		
DEFINIR AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS PARA O CUMPRIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE BEM COMO SOBRE A CONSERVACAO E A PROTECAO DOS COMPONENTES ECOLOGICOS DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.									
CONSELHO A MANUTER (CONSELHO)-01									
13.77.020.2051	F		136.540	958		124.727	10.855		
PLANO DIRETOR DO MEIO-AMBIENTE		00	34.394	958		22.581	10.855		
		05	102.146			102.146			
DIRECIONAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROMOVER A POLITICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL E DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL E PAISAGISTICO DA CIDADE									
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MEIO AMBIENTE (PLANO)-01 ELABORACAO DO CODIGO MUNICIPAL DO MEIO AM-									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BIENTE (CODIGO)-01										
			TOTALS	191.492	2.004	166.340	23.148			
			FISCAL	191.492	2.004	166.340	23.148			
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.923.427	1.519.885		371.886	31.656			
ADMINISTRACAO			1.923.427	1.519.885		371.886	31.656			
ADMINISTRACAO GERAL			1.923.427	1.519.885		371.886	31.656			
03.07.021.2008	F		1.923.427	1.519.885		371.886	31.656			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	1.923.427	1.519.885		371.886	31.656			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
			TOTALS	1.923.427	1.519.885	371.886	31.656			
			FISCAL	1.923.427	1.519.885	371.886	31.656			
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.103 CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

EDUCAÇÃO E CULTURA		94.904	4.008		63.921	26.975		
Ciência e tecnologia		27.813			17.532	10.281		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		27.813			17.532	10.281		
09.10.096.1011	F	27.813			17.532	10.281		
IMPLANTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO	00	27.813			17.532	10.281		
<p>ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNICOS NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS BEM COMO NA AMELIACAO E FIXACAO DE CONHECIMENTOS POR PARTE DO ALUNADO.</p>								
IMPLANTACAO DE LABORATORIO ZOOBOTANICO (LABORATORIO)-01		67.091	4.008		46.389	16.694		
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		67.091	4.008		46.389	16.694		
ENSINO REGULAR		67.091	4.008		46.389	16.694		
08.47.188.2060	F	67.091	4.008		46.389	16.694		
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS	00	67.091	4.008		46.389	16.694		
<p>MANTER E DOUTAR O CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZANDO A POPULACAO PARA A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.</p>								
CENTRO A MANTER (CENTRO)-01 CURSOS A REALIZAR (CURSOS)-30								
TOTALS		94.904	4.008		63.921	26.975		
FISCAL		94.904	4.008		63.921	26.975		
SEGURIDADE								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	T O T A L	PESSOAL E RNC. SOCIAIS	JUROS E RNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			58.767	686		49.196	8.885			
ADMINISTRACAO			58.767	686		49.196	8.885			
ADMINISTRACAO GERAL			58.767	686		49.196	8.885			
03.07.021.2053	F		58.767	686		49.196	8.885			
SUPERVISAO, COORDENACAO E MANUTENCAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS	00		58.767	686		49.196	8.885			
<p>PROMOVER O ATENDIMENTO AO PUBLICO SEM QUE HAJA DESLOCAMENTO DA POPULACAO AS REINVICIACOES ORIUNDAS DAS COMUNIDADES DOS BAIRROS.</p>										
AGRICULTURA			398.868			137.829	261.039			
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			398.868			137.829	261.039			
REFLORESTAMENTO			398.868			137.829	261.039			
04.17.104.1015	F		19.591			19.591				
ARBORIZACAO ORNAMENTAL E FRUTIFERA	00		19.591			19.591				
<p>MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR EQUILIBRIO ENTBRE A NATUREZA E A COMUNIDADE.</p>										
MIDAS A ADQUIRIR (UNIDADE)=100000			379.277			118.238	261.039			
04.17.104.1016	F		21.767			16.092	5.675			
GERENCIAMENTO AMBIENTAL	00		357.510			102.146	255.364			
05										
<p>CONTER O AVANCO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA REGIÃO E PROPORCIONAR CONDICÖES PARA MANTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL.</p>										
MIDAS A ADQUIRIR (UNIDADE)=200000 PROJETOS A ELABORAR (PROJ)-01			32.543	1.293		10.371	20.879			
01			32.543	1.293		10.371	20.879			
COMUNICACOES										
TELECOMUNICACOES										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13.000 SECRETARIA DO DESENVOLV. URBANO E DO MEIO AMBIENTE
13.104 DIRETORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	T O T A L	PESSOAL E RNC. SOCIAIS	JUROS E RNC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-----------	------------------------	------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.102 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	RSP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			422.089	99.213		266.131	55.872			873
ASSISTENCIA			422.089	99.213		266.131	55.872			873
ASSISTENCIA AO MENOR			313.093	86.493		182.139	43.588			873
15.81.483.2012	S		166.578	74.047		74.199	18.332			
MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES		00	166.578	74.047		74.199	18.332			
ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVES UM TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NIVEIS.										
CONSELHOS TUTELARES A MANTER (CONSELHO)=5.										
15.81.483.2030	S		57.614	4.364		52.377				873
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESPESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		00	57.614	4.364		52.377				873
ASSEGUARAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR A PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
15.81.483.2133	S		88.901	8.082		55.563	25.256			
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		00	88.901	8.082		55.563	25.256			
CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE										
CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			58.485	2.618		53.685	2.182			
15.81.486.2013	S		12.655	436		10.037	2.182			
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		00	12.655	436		10.037	2.182			
PROMOVER POLITICAS QUE VISEM A DEFESA E PROMOÇÃO										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	RSP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOS DIREITOS DA MULHER.										
CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01										
15.81.486.2032	S		45.830	2.182		43.648				
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	45.830	2.182		43.648				
ASSEGUARAR AO FUNDO RECURSOS FINANCEIROS PARA O FINANCIAMENTO DAS ACOES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
ASSISTENCIA COMUNITARIA			50.511	10.102		30.307	10.102			
15.81.487.2011	S		50.511	10.102		30.307	10.102			
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	50.511	10.102		30.307	10.102			
ASSEGUARAR PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=01										
TOTAIS FISCAL			422.089	99.213		266.131	55.872			873
SEGURIDADE			422.089	99.213		266.131	55.872			873

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26.187			26.187			
15.81.486.2016	S		26.187			26.187			
PROGRAMA E PRA NASCER		00	26.187			26.187			
PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SOCIAL DAS GESTANTES NUTRIZES E CRIANCAS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.									
CRIANCAS E GESTANTES A APOIAR (PESSOAS)=6000									
TOTAIS			1.645.644	44.430		1.149.519	451.695		
FISCAL			1.006.714	4.364		893.231	109.119		
SEGURIDADE			638.930	40.066		256.288	342.576		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.104 DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.459.274	3.491		992.395	463.388			
ASSISTENCIA			1.459.274	3.491		992.395	463.388			
CURSOS DE QUALIFICACAO			351.696			42.027	309.669			
15.81.215.1006	S		351.696			42.027	309.669			
IMPLANTACAO DOS NUCLEOS POPULARES DE INFORMATICA		00	34.479			21.822	12.657			
		05	317.217			20.205	297.012			
QUALIFICAR TRABALHADORES DESEMPREGADOS OU CANDIDATOS AO PRIMEIRO EMPREGO, PROPORCIONANDO O PREPARO PROFISSIONAL ADEQUADO AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.										
NUCLEOS A SEREM MANTIDOS (NUCLEO)=6										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.107.578	3.491		950.368	153.719			
15.81.486.2019	S		1.107.578	3.491		950.368	153.719			
PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA		00	97.333	3.491		91.660	2.182			
		05	1.010.245			858.708	151.537			
POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DE PARCELAS DA POPULACAO COM OFERTA DE CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMACAO DE GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES LOCAL E A MAO-DE-OBRA DESEMPREGADA.										
PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOAS)=10000										
TOTAIS			1.459.274	3.491		992.395	463.388			
FISCAL			1.459.274	3.491		992.395	463.388			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11.190.357	4.539		3.291.453	7.894.365			
ASSISTENCIA			11.190.357	4.539		3.291.453	7.894.365			
DEFESA CONTRA SINISTROS			317.765	1.920		26.501	289.344			
15.81.178.2020	S		317.765	1.920		26.501	289.344			
COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		00	100.563	1.920		11.348	87.295			
		05	217.202			15.153	202.049			
ASSSEGUR ASSISTENCIA AS POPULACOES ATINGIDAS PELOS EFEITOS DAS CALAMIDADES, FORNECENDO-LHES AS CONDICAOES MINIMAS DE PRESERVACAO A SUA INTEGRIDADE										
ASSISTENCIA A VELEICE			48.884	873		17.458	30.553			
15.81.485.1007	S		26.189				26.189			
CONSTRUCAO DE CASA LAR PARA IDOSOS		00	26.189				26.189			
-PROPORCIONAR AOS IDOSOS DAS CLASSES MAIS CARENTES, MORADIAS CONDIGNAS COM O OBJETIVO DE AMPARA-LOS E DAR-LHES CONDICAOES DIGNAS DE SOBREVIVENCIA.										

VELAS, ATRAVES DE POLITICAS VOLTADAS AO RESGATE DE SUA CIDADANIA									
15.81.487.2027	S		7.963.924			2.246.718	5.717.206		
PROGRAMA E PRA MORAR		00	397.196			135.308	261.888		
		05	7.566.728			2.111.410	5.455.318		
ATENUAR A CARENCIA HABITACIONAL A FAMILIAS SEM MORADIAS TENDO EM VISTA A ELEVCÃO DO PADRAO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.									
(UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR (UNIDADES) = 2000 MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES) = 3000.									
15.81.487.2029	S		270.893	873		248.942	21.078		
COMUNIDADES SOLIDARIAS		00	18.331	873		16.585	873		
		05	252.562			232.357	20.205		
DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, TRABALHO E MORADIA DOS SECTORES MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.105 DIRETORIA DE APOIO COMUNITARIO

ESPECIFICACAO	BSP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS (PESSOAS) = 2000										
			TOTALS FISCAL	11.190.357	4.539	3.291.453	7.894.365			
			SEGURIDADE	11.190.357	4.539	3.291.453	7.894.365			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
14.200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICACAO	BSP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			103.444	6.546		96.025				873
ASSISTENCIA			103.444	6.546		96.025				873
ASSISTENCIA AO MENOR			57.614	4.364		52.377				873
15.81.483.2031	S		57.614	4.364		52.377				873
APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESPESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		00	57.614	4.364		52.377				873
GARANTIR MANUTENCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS A DESPESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			45.830	2.182		43.648				
15.81.486.2033	S		45.830	2.182		43.648				
APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	45.830	2.182		43.648				
POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
			TOTALS FISCAL	103.444	6.546	96.025				873
			SEGURIDADE	103.444	6.546	96.025				873

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.101 GABINETE DO SECRETARIO

ESPECIFICACAO	BSP	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
---------------	-----	-------	-----------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			42.915	9.196		19.925	3.065			10.729
ADMINISTRACAO			29.121	9.196		16.860	3.065			
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			29.121	9.196		16.860	3.065			
11.07.020.2047	F		29.121	9.196		16.860	3.065			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		00	29.121	9.196		16.860	3.065			
PROMOVER A POLITICA DE TURISMO E ESPORTES ATRAVES DO SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVICOS OPERACIONAIS A POPULACAO.										
TURISMO			13.794			3.065				10.729
PROMOCAO DO TURISMO			13.794			3.065				10.729
11.65.363.2123	F		13.794			3.065				10.729
CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO		00	13.794			3.065				10.729
ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A EXECUCAO DA POLITICA DE TURISMO E ESPORTES DO MUNICIPIO.										
TOTALS			42.915	9.196		19.925	3.065			10.729
FISCAL			42.915	9.196		19.925	3.065			10.729
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			225.472	159.180		53.431	12.861			
TURISMO			225.472	159.180		53.431	12.861			
ADMINISTRACAO GERAL			225.472	159.180		53.431	12.861			
11.65.021.2008	F		225.472	159.180		53.431	12.861			
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	225.472	159.180		53.431	12.861			
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.										
TOTALS			225.472	159.180		53.431	12.861			
FISCAL			225.472	159.180		53.431	12.861			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.103 DIVISAO DE MARKETING

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			63.922			22.817	41.105			
TURISMO			63.922			22.817	41.105			
INFORMATICA			26.369			11.669	14.700			
11.65.024.2003	F		26.369			11.669	14.700			
EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA		00	26.369			11.669	14.700			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E AOS ESPORTES.										
PROMOCAO DO TURISMO			37.553			11.148	26.405			
11.65.363.1033	F		37.553			11.148	26.405			
VITRINE TURISTICA DE TAMBAU		00	37.553			11.148	26.405			
DOTAR A PRAIA DE TAMBAU DE UMA VITRINE TURISTICA										

CAPAZ DE ATRAIR O FLUXO DE TURISTAS, BEM COMO AUMENTAR SUA PERMANENCIA, RESULTANDO, DESSA FORMA, NO AUMENTO DO EMPREGO E RENDA.

TOTALS	63.922	22.817	41.105
FISCAL	63.922	22.817	41.105
SEGURIDADE			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.104 DIVISAO DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS

ESPECIFICACAO	RSP	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			613.943	15.327		550.334	48.282			
TURISMO			613.943	15.327		550.334	48.282			
PROMOCAO DO TURISMO			567.194	15.327		550.334	1.533			
11.65.363.2124	F		418.458	6.131		410.794	1.533			
PLANEJAMENTO, COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO		00	418.458	6.131		410.794	1.533			
SUPERVISORAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE TURISMO NO MUNICIPIO, ATRAVES DE ACOES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, COM VISTAS A OBTENCAO DE MAIOR RACIONALIDADE E EXPANSAO SUSTENTADA PARA O SETOR.										
11.65.363.2126	F		148.736	9.196		139.540				
CONGRESSOS E EVENTOS		00	148.736	9.196		139.540				
REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS EXPOSITIVAS E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO TURISMO.										
PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)-24 REALIZACAO DE EVENTOS (EVENTO)-03			46.749				46.749			
11.65.364.1035	F		46.749				46.749			
IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA PENHA		00	46.749				46.749			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.104 DIVISAO DE CAPTACAO E PROMOCAO DE EVENTOS

ESPECIFICACAO	RSP	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL-01).										
TOTALS			613.943	15.327		550.334	48.282			
FISCAL			613.943	15.327		550.334	48.282			
SEGURIDADE										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.105 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO

ESPECIFICACAO	RSP	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			108.828	4.598		33.721	70.509			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			108.828	4.598		33.721	70.509			
EDUCACAO FISICA			108.828	4.598		33.721	70.509			
08.46.223.1034	P		108.828	4.598		33.721	70.509			

DESPORTIVOS	00	108.828	4.598		33.721	70.509			
INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARITIMA VISANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO.									
INSTALACOES DE MODELOS (MODULO)=04									
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		370.129	6.131		64.683	299.315			
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		370.129	6.131		64.683	299.315			
DESPORTO AMADOR		370.129	6.131		64.683	299.315			
11.46.224.1036	F	299.315				299.315			
CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	00	299.315				299.315			
CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIRROS DE JOAO PESSOA PARA O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRACAO DO ESPORTE AMADOR.									
CAMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)=08									
11.46.224.2125	F	70.814	6.131		64.683				
APOIO AO ESPORTE AMADOR	00	70.814	6.131		64.683				
PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES DE BAIRRO, ASSOCIACOES E FEDERACOES DO MUNICIPIO, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES										
15.105 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)=10										
			478.957	10.729		98.404	369.824			
			478.957	10.729		98.404	369.824			
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES										
15.200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			16.859			6.130				10.729
TURISMO			16.859			6.130				10.729
PROMOCAO DO TURISMO			16.859			6.130				10.729
11.65.363.1032	F		16.859			6.130				10.729
POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	00		16.859			6.130				10.729
IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS ATENCIONALIDADES TURISTICAS.										
POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)=03										
			16.859			6.130				10.729
			16.859			6.130				10.729
			SEGURIDADE							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			5.036.607			4.151.988	884.619			

ADMINISTRACAO		5.036.607	4.151.988	884.619
ADMINISTRACAO GERAL		4.955.804	4.147.416	808.388
03.07.021.1002	F	791.236		791.236
AQUISICAO DE VEICULOS	00	387.138		387.138
	08	404.098		404.098
RENOVAR A FROTA DE VEICULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZACAO DOS SERVICOS				
VEICULOS A ADQUIRIR - AREA DE SAUDE (VEICULO)-16				
VEICULO A ADQUIRIR - COMUNICACAO SOCIAL (VEICULO)-01				
VEICULOS A ADQUIRIR - COPAM (VEICULOS)-11				
VEICULOS A ADQUIRIR - ADMINISTRACAO MUNICIPAL (VEICULO)-26				
03.07.021.2037	F	70.513	53.361	17.152
TOMBAMENTO DO PATRIMONIO	00	70.513	53.361	17.152
PROCEDER O TOMBAMENTO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, ATUALIZANDO O PATRIMONIO DO MUNICIPIO, BEM COMO, ESTABELECEER O CONTROLE DE MATERIAL ATRAVES DO ALMOXARIFADO CENTRAL.				
TOMBAMENTOS DE BENS MOVEIS (MOVEIS)-116 TOMBAMENTOS DE BENS IMOVEIS (IMOVEIS)-960				
03.07.021.2039	F	663.815	663.815	
ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVICOS	00	663.815	663.815	
ASSEGUARAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS/CONSERTOS DE MOVEIS E VEICULOS/RECURACAO DOS IMOVEIS DO MUNICIPIO				
03.07.021.2040	F	525.467	525.467	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	ESP	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE		00	525.467			525.467				
SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALES TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS SEUS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.										
03.07.021.2064	F		1.591.075			1.591.075				
ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE		00	1.591.075			1.591.075				
MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE DESTINADOS A REALIZACAO DOS SERVICOS TECNICOS-ADMINISTRATIVOS.										
03.07.021.2075	F		1.313.317			1.313.317				
ENCARGOS COM LOCATARIO DE MOVEIS E IMOVEIS		00	1.313.317			1.313.317				
ASSEGUARAR A MANUTENCAO DOS SERVICOS, AMPLIANDO A AREA DESTINADA AS INSTALACOES ATRAVES DA LOCACAO DE MOVEIS E IMOVEIS.										
VEICULOS A ALOCAR (VEICULOS)-40 IMOVEIS A ALOCAR (IMOVEIS)-48										
03.07.021.2077	F		381			381				
ENCARGOS COM SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFIA		00	381			381				
DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ORGaos INTEGRANTES DA ESTRUTURA BASICA DO MUNICIPIO.										
TELEFONIA			80.803			4.572	76.231			
03.07.134.1027	F		80.803			4.572	76.231			
IMPLANTAR TELEFONIA DE PONTA		00	80.803			4.572	76.231			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CRIAR CONDICÕES PARA MELHORAR O ATENDIMENTO E A COMUNICACAO DOS SETORES DA ADMINISTRACAO DIRETA COM UM SISTEMA DE TELEFONIA DE PONTA QUE ATENDA TODAS AS NRECESSIDADES DOS ORGaos MUNICIPALS.										
SISTEMA DE TELEFONIA A IMPLANTAR (UNIDADE)-01.										
TOTALS FISCAL			5.036.607			4.151.988	884.619			
SEGURIDADE			5.036.607			4.151.988	884.619			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DAS

FINANCAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			7.273.224		1.982.501	2.291.957	31.207	197	2.967.165	197
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			7.273.224		1.982.501	2.291.957	31.207	197	2.967.165	197
ADMINISTRACAO GERAL			2.323.558			2.291.957	31.207	197		197
03.08.021.2006	F		2.323.558			2.291.957	31.207	197		197
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		00	2.323.558			2.291.957	31.207	197		197
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS EN- CERADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
DIVIDA INTERNA			4.949.666		1.982.501				2.967.165	
03.08.033.2095	F		4.949.666		1.982.501				2.967.165	
ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA		00	4.949.666		1.982.501				2.967.165	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVAS AO PAGA- MENTO DA AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS.										
EDUCACAO E CULTURA			13.756.144			13.756.144				
ENSINO FUNDAMENTAL			13.756.144			13.756.144				
ENSINO REGULAR			13.756.144			13.756.144				
08.42.188.2149	F		13.756.144			13.756.144				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO FUNDEF		00	13.756.144			13.756.144				
TRANSFERIR AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF AS COTAS PARTES DEVIDA DO FPM, ICMS E DA LEI COMPLEMENTAR N.87/96, CUMPRINDO DISPOSITIVO DA LEI FEDERAL N.9.424, DE 24 DE DEZEM- BRU DE 1996										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.260.698	1.260.794		999.904				
ASSISTENCIA			1.273			1.273				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.273			1.273				
15.81.486.2096	S		1.273			1.273				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

16.102 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DAS

FINANCAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIOS A INSTITUICOES SOCIAIS		00	1.273			1.273				
PROMOVER AUXILIOS A INSTITUICOES SOCIAIS CADASTRA- DAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLES- CENTE E NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO- CIAL.										
PREVIDENCIA			1.260.794	1.260.794						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1.260.794	1.260.794						
15.82.492.2097	S		1.260.794	1.260.794						

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18.000 RESERVA DE CONTINGENCIA
18.101 RESERVA DE CONTINGENCIA

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.210.901							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.210.901							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.210.901							
99.999.9999	F		3.210.901							
RESERVA DE CONTINGENCIA		00	3.210.901							
SUPLEMENTAR PROJETOS/ATIVIDADES COM DOTACOES INSUFICIENTES NA MEDIDA DA EXECUCAO DA DESPESA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO.										
TOTALS FISCAL			3.210.901							
SEGURIDADE			3.210.901							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO

RECURSOS DO TESOURO

ORGAO	BSF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER EXECUTIVO			38.594.974	16.780.777		13.313.393	3.033.370	129.311		
GABINETE DO PREFEITO		00	17.763.801	7.721.264		9.365.674	676.863			
		05	1.111.552			284	1.111.268			
		20	1.649.130	1.212		859.928	787.990			
	PIS	00	17.431.057	7.489.544		9.264.650	676.863			
		05	1.111.552			284	1.111.268			
		20	1.579.153			791.163	787.990			
	SBG	00	332.744	231.720		101.024				
		20	69.977	1.212		68.765				
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		00	8.398.965	7.720.284		167.498	381.872	129.311		
	SBG	00	8.398.965	7.720.284		167.498	381.872	129.311		
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		00	1.423.854	147.496		1.261.204	15.154			
		05	441.880			441.880				
		24	101.025			101.025				
	PIS	00	1.423.854	147.496		1.261.204	15.154			
		05	441.880			441.880				
		24	101.025			101.025				
SECRETARIA DA SAUDE		00	1.120.204	904.598		215.606				
		20	179.961			172.849	7.112			
		25	1.066.479	285.923		727.445	53.111			
	PIS	00	102.830	95.474		7.356				
		20	17.696			10.584	7.112			
		25	112.193	7.891		51.191	53.111			
	SBG	00	1.017.374	809.124		208.250				
		20	162.265			162.265				
		25	954.286	278.032		676.254				
TOTALS FISCAL			38.594.974	19.014.770		15.861.219	3.033.370	129.311		
SEGURIDADE			22.655.265	7.740.405		12.263.362	2.651.498	129.311		
			15.939.709	11.274.365		3.597.857	381.872	129.311		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES PUBLICOS-STP

ESPECIFICACAO	BSF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			33.984			33.984				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			33.984			33.984				
ADMINISTRACAO GERAL			33.984			33.984				

03.08.021.2006	P		33.984			33.984			
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		00	15.800			15.800			
		20	18.184			18.184			
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			89.202	57.816		31.386			
PREVIDÊNCIA			57.816	57.816					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			7.698	7.698					
15.82.492.2005	S		7.698	7.698					
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		00	6.486	6.486					
		20	1.212	1.212					
ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			50.118	50.118					
15.82.495.2085	S		50.118	50.118					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		00	50.118	50.118					
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PRECUIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			31.386			31.386			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			31.386			31.386			
15.84.492.2046	S		31.386			31.386			
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		20	31.386			31.386			
ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES.									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-STP

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			2.486.641	1.871.983		574.249	40.409			
TRANSPORTE URBANO			2.486.641	1.871.983		574.249	40.409			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			355.836	326.821		29.015				
16.91.020.2047	P		355.836	326.821		29.015				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		00	349.573	326.821		22.752				
		20	6.263			6.263				
PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTES PÚBLICOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.										
ADMINISTRAÇÃO GERAL			725.132	424.514		270.311	30.307			
16.91.021.2008	P		725.132	424.514		270.311	30.307			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		00	446.634	424.514		22.120				
		20	278.498			248.191	30.307			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL										
ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (PESSOAS)=13 CURSOS A REALIZAR (CURSO)=02 CONST. GALPÃO P/ COLETA SELETIVA (UNID)=02 CAMINHOS COMPACTADORES A ADQUIRIR (VEIC)=05 CAMINHOS BASCULANTES A ADQUIRIR (VEIC)=02 CAMINHOS C/ CARROÇERIA MADEIRA A ADQUIRIR (VEIC)=02 PICK-UP BASCULANTE A ADQUIRIR (VEIC)=02 CAMINHOS PARA COLETA SELETIVA A ADQUIRIR (VEIC)=01 USINA RECICLAGEM ENTULHO A ADQUIRIR (UNID)=01 INCINERADOR A ADQUIRIR (UNID)=01 USINA COMPOSTAGEM A ADQUIRIR (UNID)=01 TRITURADOR P/ PODAGEM DE ÁRVORES A ADQUIRIR (UNID)=01 CONTENTORES A ADQUIRIR (UNID)=400 PAPELEIRAS A ADQUIRIR (UNID)=4500 CONTAINERS (UND) 50 PELEIRAS A ADQUIRIR (UNID)=4500 CONTAINERS (UND) 50										
16.91.023.2086	P		21.296			21.296				
			21.296			21.296				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-STP

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS		05	81			81				
		20	21.215			21.215				
PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE										

A OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.									
CAMPANHA EDUCATIVA PARA TAXISTA A REALIZAR (UNID)-01									
CAMPANHA EDUCATIVA PARA OPERADORES A REALIZAR (UNID)-01									
CAMPANHA EDUCATIVA PARA USUÁRIOS A REALIZAR (UNID)-01									
CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO VISUAL VOLTADA PARA O TURISTA A REALIZAR (UNID)-01									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	F		10.102					10.102	
16.91.025.1077			10.102					10.102	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - STP	F	20	10.102					10.102	
AMPLIAR E REFORMAR A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA TEN-DO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO.									
AMELIAR 600 M2									
REFORMAR 660 M2									
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	F		1.335.080	1.120.648		214.432			
16.91.571.2087			6.435			6.435			
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		05	71			71			
		20	6.364			6.364			
PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE A STP E A COMUNIDADE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DA EMPRESA.									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.000 GABINETE DO PREFEITO										
02.201 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-STP										
16.91.571.2088	F		1.328.645	1.120.648		207.997				
PLANEJ. EXEC. POLÍTICA DE TRANSP. PÚBLICO		00	1.147.508	1.120.648		26.860				
		20	181.137			181.137				
COORDENAR, PROGRAMAR, PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DA EMPRESA										
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			23.306			23.306				
16.91.573.2089	F		23.306			23.306				
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO		05	71			71				
		20	23.235			23.235				
ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL NO SENTIDO DE ADEQUA-LAS AO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.										
VIAS URBANAS			15.889			15.889				
16.91.575.2090	F		15.889			15.889				
CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS		00	12.123			12.123				
		05	61			61				
OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS.		20	3.705			3.705				
TOTALS			2.609.827	1.929.799		639.619	40.409			
FISCAL			2.520.625	1.871.983		608.233	40.409			
SEGURIDADE			89.202	57.816		31.386				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.000 GABINETE DO PREFEITO										
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.439.598			1.439.598				
PROCESSO JUDICIÁRIO			25.256			25.256				
ACAO JUDICIARIA			25.256			25.256				

AREA A ADQUIRIR (AREA)-01 PROJETO A ELABORAR (PROJ)-01 PROJETO A IMPLANTAR (PROJ)-01 OPERACAO E MONITORAMENTO A EXECUTAR (UNID)-01 (0)									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			313.519	175.116				138.403	
PREVIDENCIA			175.116	175.116					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			168.812	168.812					
15.82.492.2005	S		168.812	168.812					
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		00	168.812	168.812					
ASSEGUAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.									
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			6.304	6.304					
15.82.495.2085	S		6.304	6.304					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		00	6.304	6.304					
ASSEGUAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.									
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			138.403					138.403	
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			138.403					138.403	
15.84.492.2046	S		138.403					138.403	
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		00	101.024					101.024	
		20	37.379					37.379	
ASSEGUAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES.									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02.000 GABINETE DO PREFEITO										
02.202 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ESPECIFICACAO	RSP	FCNTE	T O T A L	PESSOAL E RNC. SOCIAIS	JUROS E RNC. DA DIVIDA	OUTRAS DBSP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DBSP. DE CAPITAL
TOTALS			17.914.656	5.792.677		9.586.267	2.535.712			
FISCAL			17.601.137	5.617.561		9.447.864	2.535.712			
SEGURIDADE			313.519	175.116		138.403				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08.000 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
08.201 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. MUNIC. DE JOAO PESSOA										
ESPECIFICACAO	RSP	FCNTE	T O T A L	PESSOAL E RNC. SOCIAIS	JUROS E RNC. DA DIVIDA	OUTRAS DBSP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DBSP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8.398.965	7.720.284		167.498	381.872	129.311		
ASSISTENCIA			254.581				254.581			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			254.581				254.581			
15.81.486.1029	S		254.581				254.581			
CENTRO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO		00	254.581				254.581			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MEDICO-AMBULATORIAL PARA IMPLANTACAO DE UM CENTRO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.										
PREVIDENCIA			8.144.384	7.720.284		167.498	127.291	129.311		
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			437.233	13.133		167.498	127.291	129.311		
15.82.492.2098	S		437.233	13.133		167.498	127.291	129.311		
COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		00	437.233	13.133		167.498	127.291	129.311		
ASSEGUAR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSARIO E INDISPENSAVEL A OTIMIZACAO DO SEU FUNCIONAMENTO.										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			7.707.151	7.707.151						
15.82.495.2085	S		7.707.151	7.707.151						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		00	7.707.151	7.707.151						

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			35.331.250	2.771.152		31.925.764	634.334			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			334.025			334.025				
ADMINISTRACAO GERAL			334.025			334.025				
13.08.021.2006	S		334.025			334.025				
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		04	334.025			334.025				
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			565.085	210.557		267.538	86.990			
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			565.085	210.557		267.538	86.990			
13.09.040.2041	S		565.085	210.557		267.538	86.990			
SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE		04	565.085	210.557		267.538	86.990			
PROMOVER A POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS E COORDENAR A EXECUCAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS.										
SAUDE			34.432.140	2.560.595		31.324.201	547.344			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			34.331.614	2.533.721		31.270.654	527.239			
13.75.428.2080	S		34.331.614	2.533.721		31.270.654	527.239			
MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		04	34.331.614	2.533.721		31.270.654	527.239			
IMPLANTAR EFETIVAMENTE O SUS, COMO FORMA DE GARANTIR A ASSISTENCIA A POPULACAO DO MUNICIPIO DE JOAO										
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			100.526	26.874		53.547	20.105			
13.75.429.2049	S		100.526	26.874		53.547	20.105			
ATENDIMENTO A CARGO DO CENTRO DE CONTROLE E DIAGNOSTICO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS		04	100.526	26.874		53.547	20.105			
PROMOVER AS ACOES DE ATENDIMENTO E CONTROLE DAS										

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11.000 SECRETARIA DA SAUDE
11.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS										
TOTALS FISCAL			35.331.250	2.771.152		31.925.764	634.334			
SEGURIDADE			35.331.250	2.771.152		31.925.764	634.334			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			57.614	4.364		52.377	873			
ASSISTENCIA			57.614	4.364		52.377	873			
ASSISTENCIA AO MENOR			57.614	4.364		52.377	873			
15.81.483.2031	S		57.614	4.364		52.377	873			
APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		00	57.614	4.364		52.377	873			

GARANTIR MANUTENCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
TOTAIS FISCAL	57.614	4.364		52.377	873				
SEGURIDADE	57.614	4.364		52.377	873				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCÃO SOCIAL
14.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			45.830	2.182		43.648				
ASSISTENCIA			45.830	2.182		43.648				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			45.830	2.182		43.648				
15.81.486.2033	S		45.830	2.182		43.648				
APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		00	45.830	2.182		43.648				
POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
TOTAIS FISCAL			45.830	2.182		43.648				
SEGURIDADE			45.830	2.182		43.648				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
15.301 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO AO TURISMO

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			13.794			3.065	10.729			
TURISMO			13.794			3.065	10.729			
PROMOCÃO DO TURISMO			13.794			3.065	10.729			
11.65.363.1032	F		13.794			3.065	10.729			
POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS		00	13.794			3.065	10.729			
IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.										
POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)=03										
TOTAIS FISCAL			13.794			3.065	10.729			
SEGURIDADE			13.794			3.065	10.729			

DECRETO Nº 3.603 de 10 de setembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 318/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada.

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.200 - Secretaria da Saúde - Entidades Supervisionadas	
13.75.021-2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas	
3211.02 - 04 - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
4311.01 - 04 - Auxílios para Investimentos	R\$ 15.000,00
13.75.428 - 2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas	
3211.01 - 04 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 80.000,00
3211.02 - 04 - Outras Despesas Correntes	R\$ 125.000,00

15.82.492 - 2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas	
3211.01 - 04 - Pessoal e Encargos Sociais	RS 22.000,00
TOTAL	RS 342.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	
13.08.021 - 2.137 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.02 - 04 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes	RS 140.000,00

13.09.040 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.01 - 04 - Contribuições a Fundos - Pessoal e Encargos Sociais	RS 22.000,00
3214.02 - 04 - Contribuições a Fundos - Pessoal e Encargos Sociais	RS 180.000,00
TOTAL	RS 342.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

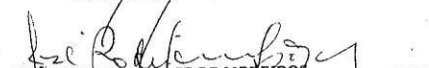
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 3.604 de 10 de setembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a", "c" e "e", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 2711/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 80.000,00
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 5.000,00
3132.00 - 25 - Outros Serviços e Encargos	RS 15.000,00
4120.00 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3111.01 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 80.000,00
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 100.000,00
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 10.000,00
3132.00 - 25 - Outros Serviços e Encargos	RS 15.000,00

15.82.492 - 2.005 - Encargos com a Previdência Social	
3113.00 - 25 - Obrigações Patronais	RS 22.000,00


TOTAL **RS 342.000,00.**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos transferidos através do Decreto 3.603 de 10 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

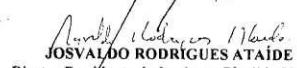
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1998.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
Diretor Presidente do Instituto Cândida Vargas

DECRETO Nº 3.605, de 10 de setembro de 1998

ANULA DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a", "c" e "e", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278 de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta o processo SEPLAN Nº 318/98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas no valor de **RS 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, as dotações orçamentárias pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, destinadas a atender ao Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº 3.603, de 10 de setembro de 1998, na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - 04 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS 140.000,00

13.09.040 - 2.041 - Supervisão e Coordenação das Ações de Saúde	
3111.01 - 04 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 22.000,00
3120.00 - 04 - Material de Consumo	RS 100.000,00
3131.00 - 04 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 40.000,00
3132.00 - 04 - Outros Serviços e Encargos	RS 40.000,00
TOTAL	RS 342.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de setembro de 1998


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO N.º 3.606 de 10 de setembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei N.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 273/98,

DECRETA:

Art.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 108.216,00** (cento e oito mil e duzentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.105 - Diretoria de Apoio Comunitário	
15.81.178 - 2.020 - Comissão Municipal de Defesa Civil	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS 108.216,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
11.16.096 - 1.038 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Mercados	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS 50.000,00
10.60.326 - 1.049 - Construção, Ampliação e Recuperação dos Cemitérios	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS 58.216,00

TOTAL RS 108.216,00

C:\DIPRON\Decretos\98\Dec.3.606.SETRAPS.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária do Trabalho e Promoção Social

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA
Secretária da Infra-Estrutura

DECRETO N.º 3.607 de 10 de setembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei N.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 329/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
13.76.448 - 1.053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS 100.000,00

Art. 2º A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
03.07.025 - 1.070 - Fabricação de Pre-Moldados	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS 50.000,00
10.58.323 - 1.058 - Urbanização da Orla Marítima	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 50.000,00

TOTAL RS 100.000,00

C:\DIPRON\Decretos\98\Dec.3.607.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA
Secretária da Infra-Estrutura

DECRETO N.º 3.608/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNÇÃOÁRIA MUNICIPAL E À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 17.631/98,

Considerando a Decisão Judicial do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Capital do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a dependente Flávia Lima de Oliveira, nascida no dia 04 de dezembro de 1985, filha do ex-servidor George de Oliveira Cruz, falecido no dia 15 de julho de 1998.

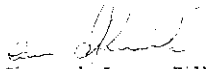
Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 15% (quinze por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por sua mãe, Jacira de Lima Silva, até que a beneficiária menor, legítima pensionista, alcance a maioridade civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 1998.

1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.609/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVO DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1585/98,

DECRETA:

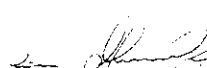
Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. José Efigênio Correia de Araújo, viúvo da ex-servidora Maris Sônia Coirreia de Araújo, falecido no dia 23 de julho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.610/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.361/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Adozinda Isabel Sena de Freitas, viúva do ex-servidor José Moreira de Freitas, falecido no dia 04 de julho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.611/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1781/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Anália Paulo de Souza, viúva do ex-servidor Severino Santana de Souza, falecido no dia 17 de janeiro de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.612/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.361/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Maria de Lourdes dos Santos Nascimento, viúva do ex-servidor Antônio Gomes do Nascimento, falecido no dia 03 de julho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.613/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.286/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª **Margarida Barbosa dos Santos**, viúva do ex-servidor **Cícero Moisés de Lima**, falecido no dia 09 de junho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.614/98
De 10 de Setembro de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.854/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª **Odete Ribeiro da Silva**, viúva do ex-servidor **José Ribeiro da Silva**, falecido no dia 02 de agosto de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Setembro de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.616 de 10 de setembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

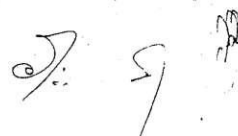
O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta dos processos Seplan Nºs 326 e 327/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 885.410,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.01.021 - 2.001 - Administração Geral da Câmara	
3111.01 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 85.410,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 220.000,00
15.82.495 - 2.004 - Encargos com Inativos	
3251.00 - 00 - Inativos.....	RS 330.000,00
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.01.001 - 2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3111.01 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 250.000,00
TOTAL.....	RS 885.410,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

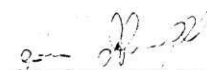



01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.01.021 - 2.001 - Administração Geral da Câmara	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	100.000,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	220.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
01.01.024 - 2.003 - Execução dos Serviços de Informática	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS 29.000,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	RS 40.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 10.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS 50.000,00
01.01.025 - 1.082 - Ampliação da Câmara Municipal	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS 202.040,00
01.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	RS 184.370,00
TOTAL.....	RS 885.410,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 1998


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMIENTO
Secretário do Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

CONVÊNIO Nº 042/98 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PROSIND.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 1998, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo, e a Associação dos Moradores do Prosind, com sede à

Rua Rosiane de Fátima Clemente, s/nº, neste município, CGC nº 10733053/0001-75, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Sr. Wallace Gonçalves de A Melo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de cooperação mútua para:

- o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro de Mangabeira, conforme planos submetidos pela ASSOCIAÇÃO para aprovação pela SEDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à ASSOCIAÇÃO, através das formas especificadas a seguir:

- repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a ASSOCIAÇÃO venha a contratar com recursos próprios;
- repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - A ASSOCIAÇÃO compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Bairro de Mangabeira;
- remeter à SEDEC, ao meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;
- prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - Este Convênio terá a duração do ano letivo de 1998, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano letivo subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

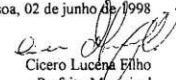
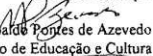
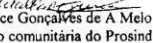
CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

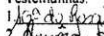
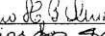
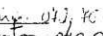
CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 02 de junho de 1998


Cicero Lucena Filho
Prefeito Municipal

Neraldo Pontes de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Wallace Gonçalves de A Melo
Presidente da Associação comunitária do Prosid

Testemunhas:

-  1.  2. 

CONVÊNIO Nº 043/98

CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESSÃO DE EMPREGADO

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CGC sob nº 08.778.329/0001-56 com sede na Praça Antônio Rabelo, 85 - Veradoiro, na cidade de João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito CICERO DE LUCENA FILHO ora denominada cessionário, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS - Quadra 04 - lotes 3/4, na cidade de Brasília, neste ato representada pelo seu Gerente de Área de Administração e Recursos Humanos, JOÃO CARLOS MONTEIRO, ora denominada cedente, ajustam e acordam a celebração do presente Convênio nos termos do Decreto-lei nº 2.355/87, com as alterações dadas pelo art. 6º do Decreto-lei nº 2.410/88 e firmado mediante as seguintes cláusulas e condições que as partes aceitam, ratificam e outorgam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste convênio a cessão do empregado PEDRO ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO, matrícula 003.260-3, ocupante do cargo de Escriturário ref. 48, para

prestar serviços à Prefeitura Municipal de João Pessoa, mediante ressarcimento das despesas com o empregado cedido.

DA CESSÃO DO EMPREGADO

CLÁUSULA SEGUNDA - O cessionário compromete-se a designar o empregado para um posto de trabalho, condizente com o cargo ocupado na conveniente cedente, sob pena de responsabilidade solidária, em caso de reclamatória trabalhista futura.

CLÁUSULA TERCEIRA - É facultado a qualquer dos convenientes solicitar ou fazer devolução do empregado cedido, a qualquer tempo, sendo concedida à outra parte o prazo máximo de 30 dias consecutivos para o atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - No retorno do empregado à cedente, se houver mudança de domicílio, o empregado disporá de cinco dias consecutivos, a título de trânsito, para apresentar-se à Prefeitura de lotação.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a cessão, o empregado fará jus aos aumentos salariais concedidos em virtude de convenção, dissídio ou acordo coletivo de trabalho, bem como às vantagens concedidas de conformidade com o regulamento de pessoal em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O período de cessão será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos da vida funcional do empregado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O empregado cedido deverá zelar pelo fiel cumprimento deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA - A não observância, pelo empregado cedido, dos termos deste convênio, das normas legais e/ou administrativas do cessionário acarretará a sua imediata devolução à cedente, com vistas à adoção de medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

DO RESSARCIMENTO

CLÁUSULA NONA - Cabe à cedente remeter ao cessionário o montante das despesas com o empregado cedido, até o quinto dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cessionário deve quitar a dívida, impreterivelmente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao do pagamento do salário do empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do prazo para pagamento das despesas, pelo órgão cessionário, poderá ensejar o cancelamento imediato da cessão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O não reembolso, por parte do cessionário, de qualquer parcela da remuneração do empregado enseja a suspensão do pagamento do respectivo item, a partir do mês subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O valor a ser ressarcido é composto pelas despesas com a remuneração e encargos, provisões de férias, licenças-prêmio e 13º salário, Programa de Assistência Médica Supletiva - PAMS do titular e dependentes, auxílio alimentação, PAI - Programa de Assistência à Infância, se for o caso, eventuais abonos concedidos e outros benefícios devidos ao empregado cedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os ressarcimentos efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% a.m. e atualização monetária.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVENENTES

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os convenientes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir as suas respectivas normas administrativas, relativamente à concessão de férias e/ou licenças prêmio, sob pena de imediata devolução do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Durante a cessão, o empregado deverá gozar obrigatoriamente as férias a que tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - A cedente deverá comunicar ao cessionário os períodos de aquisição e de gozo das férias do empregado cedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O cessionário deverá informar, com a necessária antecedência, a programação de férias do empregado cedido, para efeito da sua efetiva concessão, na forma da lei, sob pena de responsabilidade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - A cedente deverá efetuar, ordinariamente, o pagamento dos salários e vantagens ao empregado cedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O cessionário deverá informar à cedente, por escrito, a frequência do empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua ocorrência, para efeito de cálculo da remuneração devida.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - Os recursos necessários ao cumprimento do objeto deste convênio são provenientes das fontes e dotações próprias dos respectivos convenientes e dos encargos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - Cabe ao cessionário indicar a dotação orçamentária, o montante de despesas e correspondente nota de empenho estimativa, observado o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 925, de 10.09.93.

DO PRAZO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Este convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano.

DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Este convênio poderá ser rescindido por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e/ou no caso de superveniência de fato ou norma legal, ou ato administrativo, que o torne material e formalmente inexecutível, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do presente Convênio somente poderão ser efetivadas mediante prévio termo aditivo, que o integrará, para todos os efeitos de direito.

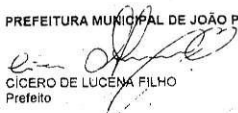
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - Os convenientes declaram, nos termos do artigo 53, da Lei nº 8.896, de 21 de junho de 1993, o foro da cidade de João Pessoa para dirimir as questões suscitadas na execução deste convênio.


É por acharem, assim, justos e convenientes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito.

João Pessoa, 14 de Setembro de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

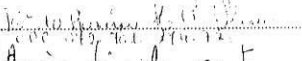
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


JOÃO CARLOS MONTEIRO
Gerente de Área de Administração e Recursos Humanos

EMPREGADO


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO

TESTEMUNHAS


Maria Jussara dos Santos
CPF - 040.040.524-15

PORTARIA Nº 1449/98

EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ELINETE PALHANO DE LIMA, matrícula nº 28.262-0, do Cargo de Diretora, Símbolo 80% DAS-3, da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1450/98


EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA MARLUCE DA SILVA, matrícula nº 12.864-3, do Cargo de Diretora Adjunta, Símbolo 70% DAS-3, da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1451/98


EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO ROSÁRIO DE LOBO, matrícula nº 25.695-1, do Cargo de Diretora Adjunta, Símbolo 70% DAS-3, da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1452/98

EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 28.272-3, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1453/98

EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO ROSÁRIO L. LOBOS, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1454/98


EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ELINETE PALHANO DE LIMA, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretora da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe-B, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 1455/98 EM, 10 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSIVAN GOMES PEREIRA, para exercer o cargo, em Comissão, de Motorista, Símbolo DAI-1 do Hospital e Maternidade Valentina Figueiredo, Anexo-II da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 1456/98 EM, 11 de Setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JACKSON DANTAS MAIA do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, do Hospital de Pronto Socorro Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1457/98 EM, 11 de setembro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear LIOMAR LIRA MENDES BRAGA, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1 do Hospital e Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

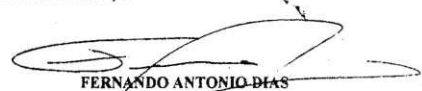
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381/98

Em, 9 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 236/98, de 15.06.98, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE),

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA (TRE), com ônus, os servidores IVAN DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 19.021, GERALDA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 23.826, MARIA DE FÁTIMA CUNHA, matrícula nº 3.990, MARIA JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 7.827, MARIA DE LOURDES BERNARDO BARRETO, matrícula nº 3.450, LUIZ ALEXANDRE F. FILHO, matrícula nº 18.278, JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 14.991, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), ROSA MARIA XAVIER DE LIRA, matrícula nº 10.646, (SEDEC), RESILDA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 15.301 (SESAU), JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7.810 (SEINFRA), MARLENE DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 27.192 (SESAU), FLÁVIO ALVES DE FRANÇA, matrícula nº 26.837 (COPAM), JOSEFA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 1.385, MÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 1.486, EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.764 e EGÍDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO, matrícula nº 1.702, lotados na Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 383/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 13375/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível 4, classe 101, matrícula nº 10.862-6 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

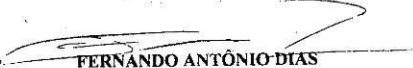

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 384/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.572/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a VALDEREZ QUINDERÉ CAMELO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E, nível 1, matrícula nº 16.785-1 na SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (SETRAPS).



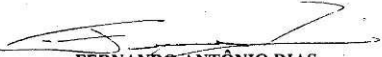
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 385/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.565/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a NILTON FERNANDES ROQUE, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, nível 1, classe 666, matrícula nº 15.344-3, lotada na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEIFRAN).




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 386/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.444/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a GABRIEL DIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, classe 101, matrícula nº 9.474-9, lotada na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEIFRAN).



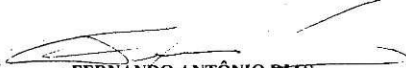
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 387/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.189/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSÉ BATISTA BURIL, ocupante do cargo de ARTIFICIE, nível 3, classe 104, matrícula nº 14.322-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário


PORTARIA Nº 388/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do

processo nº 10.226/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ALIRIO VIRGOLINO DA NÓBREGA, ocupante do cargo de MÉDICO, nível 4, classe 301, matrícula nº 9.183-9, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).



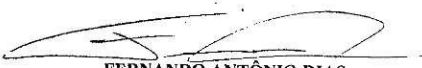
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 389/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.974/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a EUNICE DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, classe 101, matrícula nº 7.877-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 400/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 22044/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO SOCORRO LEITE, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR MAG.2.1, classe 903, nível 5, matrícula nº 2.405-8, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 401/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 28.260/97,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, incisos I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IVONILDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, classe 201, nível 5, matrícula nº 235-6, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).



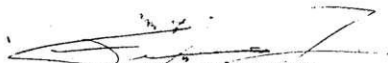
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 402/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 19042/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, RODOVAL BEZERRA CABRAL, ocupante do cargo de MÉDICO ANESTESISTA, matrícula nº 32.624-1, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 403/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 17.999/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, JOSÉ BERNADO DA NOBREGA JÚNIOR, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 33.027-2, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 404/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.287/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARTA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 32.711-5, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 405/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.493/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, SIMONE MARIA BORGES PORTO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 32.643-7, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 406/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.407/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, JOANA DÁRC DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº 11.763-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 407/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.570/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, CELSO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR MAG 903.1, matrícula nº 25.400-2, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 408/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.245/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ALBERT EINSTEIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 32.642-9, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 409/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 4605/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea "c", da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a GERÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, classe 101, nível 5, matrícula nº 2.740-5, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 410/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 076/98, de 30.04.98, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus, o servidor LUIZ GONZAGA FERNANDES, matrícula nº 24.252-7, AGENTE DE SEGURANÇA, lotado na Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviço Municipais (COPAM), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Lima, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

Portaria Nº 413/98

João Pessoa, 10 de Setembro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para conversão:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	DECISÃO
10666/97	MARIA DO S. CAVALCANTE	8.463-8	SEDEC	1º DECÊNIO 04.05.79 À 04.05.89	360	DEFERIDO
21393/97	MARIA MEDEIROS DA SILVA	5.710-0	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 22.09.69 À 22.09.89	480	DEFERIDO
5057/98	FRANCISCA ALMEIDA DANTAS	3.586-6	SEAD	1º E 2º DECÊNIO 15.10.73 À 17.05.93	720	DEFERIDO
3308/98	MARIA MACEDO GOMES	7.405-5	SEDEC	2º DECÊNIO 09.02.88 À 09.02.98	340	DEFERIDO
0373/98	Mª DUCIMAR DE A. L. FERREIRA	22.942-3	SEDEC	1º DECÊNIO 13.11.86 À 13.11.96	360	DEFERIDO
15227/98	Mª DAS NEVES GOMES BRONZEADO	3.719-2	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 01.03.74 À 01.03.94	720	DEFERIDO
1441/97	Mª VELOSO DE FRANÇA	2.413-9	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 23.05.68 À 23.05.88	680	DEFERIDO
2691/97	VERA MARIA DE A DE ATAÍDE	3.112-7	SEDMA	1º DECÊNIO 01.01.73 À 01.01.83	360	DEFERIDO
22007/97	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	9.383-1	SEDEC	1º DECÊNIO 30.08.79 À 30.08.89	360	DEFERIDO
20118/97	MARIA CÉLIA DANTAS	7.654-6	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 09.05.78 À 09.05.98	720	DEFERIDO
10314/98	MARIA DO SOCORRO N. DOS SANTOS	12.920-8	SEDEC	1º DECÊNIO 01.12.82 À 01.12.92	360	DEFERIDO
9161/98	MARIA DAS NEVES ARAÚJO SILVA	7.472-1	SEDEC	2º DECÊNIO 09.02.88 À 09.02.98	360	DEFERIDO
5143/98	ALZIRA R. DE LACERDA MAIA	4.430-0	SEAD	2º DECÊNIO 05.02.86 À 05.02.96	320	DEFERIDO
23470/97	MARIA ADALFRAN DE OLIVEIRA	15.517-9	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.84 À 01.06.94	340	DEFERIDO
27843/97	MARIA SALETE DA SILVA	6.933-7	SEAD	1º DECÊNIO 04.05.77 À 04.05.87	20	DEFERIDO
4684/97	MANOEL FERREZ DALTO	14.882-2	COPAM	1º DECÊNIO 01.12.77 À 01.12.87	180	DEFERIDO
20928/97	FRANCISCO DA COSTA LIMA	6.829-2	SEAD	2º DECÊNIO 01.07.84 À 01.07.94	320	DEFERIDO
20782/96	MARIA IVA DE SÁ	4.911-5	SEDEC	2º DECÊNIO 02.02.87 À 02.02.97	360	DEFERIDO
10427/98	ELIETE PINTO DE CASTRO	4.429-6	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 05.02.76 À 05.02.96	720	DEFERIDO
4189/98	JOSÉ RAMOS DA SILVA	4.469-5	SEINFRA	1º DECÊNIO 01.04.76 À 01.04.86	260	DEFERIDO
22175/97	MARIA DAS NEVES N. DE ALMEIDA	3.262-0	SEDEC	2º DECÊNIO 16.04.83 À 16.04.93	220	DEFERIDO
4837/98	MARIA HOSMERINDA P. DE SOUZA	4.305-2	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 01.05.75 À 01.05.95	680	DEFERIDO
6177/98	GISELIA CORREIA DA SILVA	8.047-1	SEDEC	1º DECÊNIO 01.02.79 À 01.02.89	360	DEFERIDO
4255/98	MARIA DE LOURDES SANTANA	2.928-9	SEDEC	1º DECÊNIO 11.05.70 À 11.05.80	320	DEFERIDO
4485/98	ROSILENE DO B. PARTO FERREIRA	7.462-4	SEDEC	2º DECÊNIO 21.02.88 À 21.02.98	360	DEFERIDO
0717/98	DILVANDA RODRIGUES PESSOA	10.660-7	SEDEC	1º DECÊNIO 28.02.80 À 28.02.90	320	DEFERIDO
19041/96	JOSÉ VICENTE DA SILVA	2.846-1	SEFIN	3º DECÊNIO 12.09.86 À 12.09.96	260	DEFERIDO

Em, 10 / 09 / 1998



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

RESOLVE designar, IREMAR SANTOS, matrícula nº 31.265-7, para responder pela função Diretora de Recursos Humanos, simbologia DAS-1, da Secretaria de Administração do Município (SEAD), durante o afastamento de VANESSA CORREIA LUCENA, matrícula nº 31.153-7, durante o período de 15.09.98 à 18.09.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 414/98

Em, 10 de setembro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 7977/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DO LIVRAMENTO PAULINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, matrícula nº 2.364-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DESPACHOU os seguintes processos.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DECISÃO
14417/98	ELIMAR LOPES DE LIMA	11.356-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	1 ANO	DEFERIDO
14759/98	ANUCLATA CLARA LYRA	24.463-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS	DEFERIDO
16581/98	HILDEBRANDO R. PATRÍCIO	30.842-1	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS	DEFERIDO

Em, 10/09/1998


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	DECISÃO
1084/98	ELVIRA MARIA P. DE ALENCAR	23.446-0	SEDEC	1º DECÊNIO 09.11.87 À 09.11.97	80	DEFERIDO
8747/98	JOSÉ FRANCISCO DE PONTES	3.913-6	SESAU	1º DECÊNIO 01.05.74 À 01.05.84	160	DEFERIDO
0777/98	IRACY LOPES B. RODRIGUES	23.481-8	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 À 16.11.97	180	DEFERIDO
1617/97	VANDA LIGIA TORRES SOARES	23.013-8	SEDEC	1º DECÊNIO 13.11.86 À 13.11.96	180	DEFERIDO
9396/98	EDIT MEDEIROS BORGES	15.644-2	SEDEC	1º DECÊNIO 01.07.84 À 01.07.94	180	DEFERIDO
12941/98	LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS	4.271-4	SEDEC	2º DECÊNIO 01.03.85 À 01.03.95	180	DEFERIDO
12.099/98	MARGARIDA M. DE OLIVEIRA	24.475-9	SEDEC	1º DECÊNIO 08.04.88 À 08.04.98	180	DEFERIDO
12715/98	WALDELÚCIA DA S. ARAÚJO	11.270-4	SEDEC	1º DECÊNIO 01.12.80 À 01.12.90	180	DEFERIDO
14419/98	TEREZA C. Q. DO NASCIMENTO	24.987-4	SEDEC	1º DECÊNIO 12.05.88 À 12.05.98	130	DEFERIDO
0908/98	ROGÉRIO PEREIRA NETO	7.073-4	COPAM	1º DECÊNIO 20.07.77 À 20.07.87	140	DEFERIDO
1550/98	JOÃO CARLOS DOS S. OLIVEIRA	24.528-3	COPAM	1º DECÊNIO 10.05.88 À 10.05.98	170	DEFERIDO
1041/98	MARIA DE FÁTIMA ALVES	23.347-1	SEDEC	1º DECÊNIO 03.11.87 À 03.11.97	180	DEFERIDO
4385/98	ANTÔNIA M. DE B. CARVALHO	23.488-5	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 À 16.11.97	180	DEFERIDO
11.01/98	LOURDIANA ALVES DA SILVA	4.328-1	SEFIN	2º DECÊNIO 21.07.85 À 21.07.95	180	DEFERIDO
4536/97	SANDRA S. L. V. DE FIGUEIREDO	12.953-4	SESAU	1º DECÊNIO 01.01.83 À 01.01.93	180	DEFERIDO
10163/98	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	23.628-4	SEDEC	1º DECÊNIO 01.12.87 À 01.12.93	180	DEFERIDO
12.764/98	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	3.656-1	SEDEC	2º DECÊNIO 01.01.84 À 01.01.94	180	DEFERIDO
2658/98	ASTERIA M. G. CAVALCANTE	23.512-1	SEDEC	1º DECÊNIO 09.11.87 À 09.11.97	180	DEFERIDO
25875/97	JANETE SANTOS DE LIMA	17.535-8	SEDEC	1º DECÊNIO 01.06.85 À 01.06.95	170	DEFERIDO
1536/98	LUIZ DE SOUSA NASCIMENTO	7.648-1	SEAD	2º DECÊNIO 07.03.88 À 07.03.98	40	DEFERIDO
10934-98	GEISMA M. DO NASCIMENTO	23.704-3	SEDEC	1º DECÊNIO 10.12.87 À 10.12.97	180	DEFERIDO
15055/98	CÁSSIA M. M. DE ALCANTARA	25.301-4	SEDEC	1º DECÊNIO 13.06.88 À 13.06.98	140	DEFERIDO
15.414/98	MARNIZETE T. LUCENA	18.896-4	SEDEC	1º DECÊNIO 05.07.85 À 05.07.95	180	DEFERIDO
15.531/98	NATÉRCIA DA C. DE MIRANDA	24.015-0	SESAU	1º DECÊNIO 12.02.88 À 12.02.98	180	DEFERIDO
5476/98	EDNILDA DE M. RIBEIRO	23.649-7	SEDEC	1º DECÊNIO 01.12.87 À 01.12.97	180	DEFERIDO
13021/98	EDNALVA PAULO DOS SANTOS	24.514-3	SEDEC	1º DECÊNIO 12.04.88 À 12.04.98	180	DEFERIDO
16.585/98	CELESTE CARREIA TORRES	25.060-1	SESAU	1º DECÊNIO 02.05.88 À 02.05.98	180	DEFERIDO
21.823-97	MARIA E. DE F. TEIXEIRA	4.996-4	SEDEC	1º E 2º DECÊNIO 01.02.77 À 01.02.97	200	DEFERIDO

Em, 10/09/1998


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 1 de 22 de março 1989, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
1847/98	VALDEREZE ALVES DE LUNA	23.428-1	SEDEC	RELOTAR PARA SEFIN
1818/98	TEREZA CRISTINA BRAZ BATISTA	18.218-4	SEAD	RELOTAR PARA SEDEC
2017/98	VANDIR TERTULIANO DA SILVA	18.610-4	SEDEC	RELOTAR PARA SEDMA
2017/98	EVANDRO SÉRGIO DE A ARAÚJO	9.586-9	SEDEC	RELOTAR PARA SEDMA
2020/98	LAÉRCIO CURI DE MELO SILVA	17.778-4	SEDEC	RELOTAR PARA SEAD
1713/98	ROSEANE RODRIGUES P. DA SILVA	30.957-5	SEDEC	RELOTAR PARA SEDMA

Em, 10/09/1998


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DAS FINANÇAS**PORTARIA N.º 071/GSF.**

de 04 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º. Outorgar à J. e D. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com domicílio fiscal na Av. Ministro José Américo de Almeida, n.º 1.131, Bairro da Torre, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 72.630-3, CGC/MF 02.284.908/0001-08, tendo como atividades " comércio varejista de equipamentos, aparelhos, ferramentas ou peças ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração seqüencial a partir de 00.000. .

Art. 2.º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime .


Vicente Chaves de Araújo
Secretário das Finanças

PORTARIA N.º 075/GSF.

de 11 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º. Outorgar à Pedro Alves da Cruz, com domicílio fiscal na Rua Elpideo Alves da Cruz, n.º 575, Bairro do Roger, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 02.790-1, CGC/MF 08.667.594/0001-09, tendo como atividades " comércio varejista de peças para veículos, manutenção e conservação de veículos ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadoria e serviço), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração seqüencial a partir de 00.000. .

Art. 2.º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime .


Vicente Chaves de Araújo
Secretário das Finanças

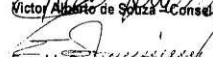
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

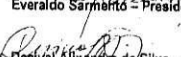
Termo de Posse, como Conselheiro Titular, de Victor Alberto de Souza, Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de João Pessoa - SINTRAM, Sociedade Civil, em substituição e em consonância com o Parágrafo Único, do art. 6º, do Regimento Interno do CDU no Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 14.09.98 (segunda-feira) às 17 h.

Aos quatorze dias, do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito (14.09.98), às 17h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, na 16ª Reunião Ordinária do CDU, em cumprimento ao parágrafo Único, do Art. 6º, e ao inciso II, do Art. 19, do Regimento Interno, deste Conselho. O Senhor Presidente, na presença de Conselheiros e do Secretário-Geral do CDU, empossa Victor Alberto de Souza, no cargo de Conselheiro Titular do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, para concluir o atual mandato, que irá até 19.12.99, em substituição a Afonso Francisco de Abreu, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de João Pessoa - SINTRICOM, tendo em vista o mesmo ter infringido a legislação vigente do Conselho. O Conselheiro ora empossado, se compromete a cumprir a Lei Complementar Nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias Nºs 7.899, de 20.09.95 e a 8.475, de 27.04.98 e o Regimento Interno do Colegiado, deferido e aceito este compromisso, para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXIII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, minutei e digitei o presente TERMO DE POSSE, que mandarei publicar no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pelo Presidente e pelo Conselheiro aqui investido, para os efeitos constitucionais vigentes João Pessoa, Estado da Paraíba, aos quatorze dias, do mês de setembro, do ano de mil novecentos e

noventa e oito, (14.09.98), segunda-feira, às 17h.


Victor Alberto de Souza - Conselheiro Titular/SINTRAM


Everaldo Sarmiento - Presidente


Desival Alixandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR/007/98

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E A ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, COMO CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA EM VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE JOÃO PESSOA - PB

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS; CONCLUSÃO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.


VALOR: R\$ 19.800,00(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.105 10.58.323 - 1.030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NA RUBRICA 3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO/PMJP.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 1998.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 246/98 - SEPS/SEPLAN.

JOÃO PESSOA, 15 DE SETEMBRO DE 1998.


RÚBIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Gabinete do Secretário

OBJETIVO : ACESSORIA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INÁCIA HELENA DE JESUS WANDERLEY.

PRAZO DE VIGÊNCIA: SEIS MESES

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR: R\$ 933,73 (Novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04.09.98.


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Modalidade de Licitação	Proponente Vencedor	Objeto	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 05	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 07	8.909,88
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	INCOL Incorporação e Construção Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 08	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	CELTA Construções e Empreendimentos Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 13	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	Construtora ELDORADO Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 15	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 17	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SERTELI Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 19	13.200,00
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 20	
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	BETA Projetos e Construções Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 22	
Aditivo a Tomada de Preços nº 01/98	Construtora MEDITERRANÊ Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: para o LOTE 02 Ampliação das Escolas Municipais Monteiro Lobato (Funcionários II) Moema Imoco (Funcionários II) e Cantache I (Bairro das Indústrias)	24.711,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 01/98	Construtora MEDITERRANÊ Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: para o LOTE 03 Ampliação das Escolas Municipais Olívio Ribeiro Campos (Bancários) Antenor Navarro (Gramame) Pres. João Pessoa (J. Veneza) e Américo Falcão (Cristo)	25.000,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 06/98	ENGEPAV Engenharia e Pavimentações Ltda	Recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico à frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa	27.000,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 09/98	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversos locais na cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 02 - Rua Farmacêutico Antonio Leopoldo Batista (trecho: Rua Joaquim Borba Filho até o final); Ligeção do Conjunto Água Fria/ Colibris (trecho: Rua Ciro Troccoli/Rua Maria B. Rodrigo); e Rua Maria B. Rodrigo (trecho: casa nº32/casa nº14), no Bairro dos Barceiros; e Rua Valêncio Lins de Albuquerque (trecho: Rua Radialista Geraldo Campos/Rua Joaquim Nonato de Aquino) no Jardim Planalto	17.700,00
Aditivo ao Convite nº 92/97	A.C.L. Ahbysde Construtora Ltda	Construção da Praça Sargento Newton Paiva no Conjunto Valentins de Figueiredo e de uma Praça na Rua Rafael Holanda/Oléia Ostas no Conjunto Castelo Branco I	
Aditivo ao Convite nº 24/98	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda	Reforma e ampliação da Creche Maria José de Miranda Burity na Ilha do Bispo	
Aditivo ao Convite nº 18/98	PLANTEL Telecomunicações Ltda	Reforma do Posto de Saúde situado na Rua Renato Moraes/Rua Teresinha Oliveira Justo no Conjunto Funcionários IV	
Aditivo ao Convite nº 32/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Execução de drenagem pluvial na Estação Elevatória do Conjunto Anatólia	
Aditivo ao Convite nº 20/98	CONSILVE Engenharia Ltda	Reforma do Prédio da Associação Comunitária do Conjunto dos Funcionários IV, situado na Rua Antonio Francisco da Costa	
Tomada de Preços nº 33/98	LIMPFORT Limpeza Pública, Saneamento e Construção Ltda	Contrato de locação de Máquinas, Equipamentos e Serviços	pe. mes. 66.664,60
Tomada de Preços nº 34/98	DM Construções Cíveis Ltda	Pavimentação com paralelepípedos de Vias para Circulação dos Transportes Coletivos no Bairro do Rangel: Rua Mourão Rangel (trecho: Rua Souza Rangel/Rua Cônego Vicente); Rua São Marcos (trecho: Rua Mourão Rangel/Av. 2 de Fevereiro); Rua Cônego Vicente (trecho: Rua Mourão Rangel/2 de Fevereiro); e Rua São João (trecho: Rua Souza Rangel/Rua Vicente Filho/Rua João Barreto)	164.641,80
Tomada de Preços nº 35/98	Armazém Avenida Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 402,99
Tomada de Preços nº 35/98	Distribuidora Ferragens ALENCAR Indústria e Comércio Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 3.598,00
Tomada de Preços nº 35/98	OAA Import/Export Comércio e Representação Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 4.489,00
Tomada de Preços nº 35/98	MDM Marcolino Distrib. Madeiras Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 61.560,00
Tomada de Preços nº 35/98	Cerâmica Vale do Sucesso Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 31.752,00
Tomada de Preços nº 35/98	TIROL Comércio e Representações Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por itens 206.743,20
Isento de Licitação nº 27/98 - DEMAV	MB Auto Peças Ltda	Aquisição de peças a serem aplicadas nos Veículos MB 1313 pertencentes a Edilidade	7.000,30
Isento de Licitação nº 16/98 - DEOB	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Requalificação do Centro Histórico da Praça Antenor Navarro no Varadouro	14.799,37
Isento de Licitação nº 18/98 - DEOB	Construtora São Severino do Ramo Ltda	Reforma no Lay out da Secretaria da Administração (Pavimento Terço e Superior)	14.538,25
Isento de Licitação nº 28/98 - DEMAV	Dantas e Cia Ltda	Aquisição de peças a serem aplicadas em Veículos pertencentes a esta Edilidade	686,00
Isento de Licitação nº 29/98 - DEMAV	MERCAUTO Mercantil de Peças para Veículos Ltda	Aquisição de peças serem aplicadas em Veículos pertencentes a esta Edilidade	543,00
Isento de Licitação nº 30/98 - DEMAV	Oficina São Pedro	Serviços de recuperação do Veículo Mercedes Benz 1113, placas MMT 8372, prefixo CBA-28, pertencentes a esta Edilidade	6.850,00
Isento de Licitação nº 31/98 - DEMAV	Calheiros Veículos Ltda	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação do Veículo Ônibus de placas TI-1137, prefixo ONB-02, pertencentes a Edilidade	1.470,00
Inexigibilidade de Licitação nº 03/98	Marcosa S.A. Máquinas e Equipamentos	Aquisição de peças a serem empregadas na recuperação geral da Motocicleta MN-01, modelo 120B, série 32C00872 e do Trator de Esteira D4-E, pertencentes a Edilidade	43.849,45
Isento de Licitação nº 19/98 - DEOB	LJNK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Reforma nas Instalações Elétricas das Escolas Municipais: Virgínia da Gama e Melo (Marq. I); David Trindade (Marq. I); José A. de Almeida (I Américo); Leonel da Franca (Geisel); Tharsilla B. da Franca (Grotão); Anísio Teixeira (Esplanada); Duque de Caxias (Costa e Silva); Antenor Navarro (Gramame); Monteiro da Franca (Vicira Diriz); Pres. João Pessoa (J. Veneza); Cantache L. Magalhães (B. das Indústrias)	5.651,10
Isento de Licitação nº 20/98 - DEOB	Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda	Recuperação das Instalações Sanitárias do Hospital Municipal do Valentins Figueiredo.	11.612,82
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 05	17.230,83
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 07	8.909,88

Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	JNCOL Incorporação e Construção Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 08	16.901,02
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	CELTA Construções e Empreendimentos Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 13	11.984,55
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	Construtora ELDORADO Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 15	6.789,08
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 17	10.656,79
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SERTELI Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 19	12.279,79
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	SOANE Engenharia e Comércio Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 20	8.295,88
Aditivo a Concorrência Pública nº 01/97	BETA Projetos e Construções Ltda	Construção de Unidades habitacionais destinadas a relocação da população em áreas de riscos do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa, para o LOTE 22	12.279,79
Aditivo a Tomada de Preços nº 01/98	Construtora MEDITERRANÉ Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: para o LOTE 02 Ampliação das Escolas Municipais Monteiro Lobato (Funcionários II) Moema Tinoco (Funcionários II) e Cantalice Leite (Bairro das Indústrias)	24.341,41
Aditivo a Tomada de Preços nº 01/98	Construtora MEDITERRANÉ Ltda	Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: para o LOTE 03 Ampliação das Escolas Municipais Olívio Ribeiro Campos (Bancários) Antenor Navarro (Gramame) Pres. João Pessoa (J. Veneza) e Américo Falcão (Cristó)	29.541,60
Aditivo a Tomada de Preços nº 06/98	ENGEPAV Engenharia e Pavimentações Ltda	Recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico à frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa	27.521,99
Aditivo a Tomada de Preços nº 09/98	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda	Pavimentação com paralelepípedos em diversos locais na cidade de João Pessoa, apresentada por Lotes: LOTE 02 - Rua Farmaceutico Antonio Leopoldo Batista (trecho: Rua Joaquim Borba Filho até o final); Ligeação do Conjunto Água Fria/ Colibris (trecho: Rua Ciro Troccoli/Rua Maria B. Rodrigo); e Rua Maria B. Rodrigo (trecho: casa nº 52/casa nº 14), no Bairro dos Bancários; e Rua Valêncio Lins de Albuquerque (trecho: Rua Radialista Geraldo Campos/Rua Joaquim Nonato de Aquino) no Jardim Planalto	17.784,06
Aditivo ao Convite nº 92/97	A.C.L. Absyde Construtora Ltda	Construção da Praça Sargento Newton Paiva no Conjunto Valentina de Figueiredo e de uma Praça na Rua Rafael Holanda/Oléia Osias no Conjunto Castelo Branco I	6.312,97
Aditivo ao Convite nº 24/98	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda	Reforma e ampliação da Creche Maria José de Miranda Burity na Ilha do Bispo	14.996,24
Aditivo ao Convite nº 18/98	PLANTEL Telecomunicações Ltda	Reforma do Posto de Saúde situado na Rua Renato Moraes/Rua Teresinha Oliveira Justo no Conjunto Funcionários IV	10.666,00
Aditivo ao Convite nº 32/98	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Execução de drenagem pluvial na Estação Elevatória do Conjunto Anatólia	6.061,57
Aditivo ao Convite nº 20/98	CONSLIVE Engenharia Ltda	Reforma do Predio da Associação Comunitária do Conjunto dos Funcionários IV, situado na Rua Antonio Francisco da Costa	5.431,64
Tomada de Preços nº 33/98	LIMPFORT Limpeza Pública, Saneamento e Construção Ltda	Contrato de locação de Máquinas, Equipamentos e Serviços	por mês 66.864,00
Tomada de Preços nº 34/98	DM Construções Cíveis Ltda	Pavimentação com paralelepípedos de Vias para Circulação dos Transportes Coletivos no Bairro do Rangel: Rua Mourão Rangel (trecho: Rua Souza Rangel/Rua Cônego Vicente); Rua São Marcos (trecho: Rua Mourão Rangel/Av. 7 de Fevereiro); Rua Cônego Vicente (trecho: Rua Mourão Rangel/2 de fevereiro); e Rua São João (trecho: Rua Souza Rangel/Rua Vicente Filho/Rua João Barreto	100.812,75
Tomada de Preços nº 35/98	Armazém Avenida Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 4.391,90
Tomada de Preços nº 35/98	Distribuidora Ferragens ALENCAR Indústria e Comércio Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 3.590,00
Tomada de Preços nº 35/98	OAA Import /Export Comércio e Representação Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 4.489,00
Tomada de Preços nº 35/98	MDM Marcelino Distrib. Madeiras Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 61.390,00
Tomada de Preços nº 35/98	Cerâmica Vale do Sucesso Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 31.752,00
Tomada de Preços nº 35/98	TIROL Comércio e Representações Ltda	Aquisição de materiais de construção destinados a recuperação de Unidades Habitacionais do Programa "É PRA MORAR", na Cidade de João Pessoa	por item 206.743,30
Isento de Licitação nº 27/98 - DEMAV	MB Auto Peças Ltda	Aquisição de peças a serem aplicadas nos Veículos MB 1313 pertencentes a Edilidade	7.697,30
Isento de Licitação nº 16/98 - DEOB	Construtora e Imobiliária VIGA Ltda	Revitalização do Centro Histórico da Praça Antenor Navarro no Varadouro	14.799,37
Isento de Licitação nº 18/98 - DEOB	Construtora São Severino do Ramo Ltda	Reforma no Lay out da Secretaria da Administração (Pavimento Térreo e Superior)	14.768,25
Isento de Licitação nº 28/98 - DEMAV	Dantas e Cia Ltda	Aquisição de peças a serem aplicadas em Veículos pertencentes a esta Edilidade	586,00
Isento de Licitação nº 29/98 - DEMAV	MERCAUTO Mercantil de Peças para Veículos Ltda	Aquisição de peças serem aplicadas em Veículos pertencentes a esta Edilidade	0,00
Isento de Licitação nº 30/98 - DEMAV	Oficina São Pedro	Serviços de recuperação do Veículo Mercedes Benz 1113, placas MMT 8372, prefixo CBA-28, pertencentes a esta Edilidade	6.320,00
Isento de Licitação nº 31/98 - DEMAV	Calheiros Veículos Ltda	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação do Veículo Onibus de placas TI-1137, prefixo ONB-02, pertencentes a Edilidade	1.511,00
Inexigibilidade de Licitação nº 03/98	Marcosa S.A. Máquinas e Equipamentos	Aquisição de peças a serem empregadas na recuperação geral da Motoniveladora MN-01, modelo 120B, série 32C00872 e do Trator de Esteira D4-E, pertencentes a Edilidade	43.849,45
Isento de Licitação nº 19/98 - DEOB	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Reforma nas Instalações Elétricas das Escolas Municipais: Virgínia da Gama e Melo (Mang. I); David Trindade (Mang. II); José A. de Almeida (J. Américo); Leonel da Franca (Geisel); Tharsilla B. da Franca (Cristó); Anísio Teixeira (Esplanada); Duque de Caxias (Costa e Silva); Antenor Navarro (Gramame); Monteiro da Franca (Vieira Diniz); Pres. João Pessoa (J. Veneza); Cantalice L. Magalhães (B. das Indústrias)	5.651,10
Isento de Licitação nº 20/98 - DEOB	Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda	Recuperação das Instalações Sanitárias do Hospital Municipal do Valentina Figueiredo.	11.612,82

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS E A ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - SCIENTEC, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 003/98 DE 14.08.98, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO - DAS PARTES, SEUS REPRESENTANTES E FUNDAMENTO LEGAL**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:**

Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - STP, autarquia municipal com personalidade jurídica, inscrita no C. G. C./MF. sob o número 09.154.915/0001-26, localizada à Praça Alvaro Machado s/nº, Varadouro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Superintendente, engenheiro JOSÉ AUGUSTO MOROSINE, CPF nº 348.805.698-87 e a ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - SCIENTEC, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 08.331.902/0001-12, aqui

denominada de CONTRATADA, representada legalmente, neste ato pelo seu Presidente, engenheiro FRANCISCO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO, CPF nº 040.093.204-00 vem celebrar o presente CONTRATO de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas abaixo especificadas:

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Esta adjudicação decorre de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações em vigor, submetendo-se as partes às disposições ali contidas e aos demais preceitos jurídicos que convier e que venham a corroborar com a legalidade do que vai abaixo textualizado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO, a execução pela SCIENTEC dos serviços de assessoramento na estruturação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no processo de municipalização do trânsito e no planejamento do sistema de transportes de João Pessoa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E ATRIBUIÇÕES

É da competência da CONTRATADA, a execução dos serviços necessários para a consecução da CLÁUSULA PRIMEIRA.

É da competência da CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e/ou dados solicitadas pela SCIENTEC, para fazer face a consecução dos objetivos do presente CONTRATO;
- Encaminhar as sugestões que julgar necessárias, visando dinamizar e/ou agilizar o processo de municipalização do trânsito de João Pessoa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente CONTRATO, é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais), inclusos todos os impostos, taxas, seguros e demais encargos sociais, entendendo-se ser de responsabilidade da CONTRATADA, todo e qualquer ônus fiscal oriundo de qualquer área de competência tributária que incida ou venha a incidir neste tratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma do pagamento será parcelada e efetuada em 6 (seis) valores fixos de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e recibo, com o prévio atesto de serviços realizados por comissão técnica da STP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÕES

O prazo da presente CLÁUSULA, será de 6 (seis) meses, com início em 14.08.98 e término em 13. 02.99, podendo ser alterado, caso haja manifestação de interesse do CONTRATANTE, com base legal no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e terá vigência a partir da assinatura das partes, concomitantemente à sua publicação, para que produza os efeitos legais pertinentes. Considerados definitivamente executados nos termos do Art. 73, inciso I alínea "b" do instrumento jurídico descrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão contratual, poderá ser efetivada, mediante vontade das partes, respeitando o que preconiza a Lei, através de documento escrito apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O descumprimento, inadimplemento das obrigações constantes neste CONTRATO por qualquer das partes ou a inexecução total ou parcial dos serviços do presente tratado, enseja com as consequências previstas em Lei, mormente as estabelecidas nos incisos I a XVII do Art. 78 e incisos I a III, combinados com os parágrafos 1º, 2º e 5º do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda os incisos I a IV e parágrafos 1º a 4º, do Art. 80 da referida Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba para dirimir dúvidas, decorrentes deste CONTRATO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3

(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

João Pessoa, 18 de agosto de 1998

CONTRATANTE:

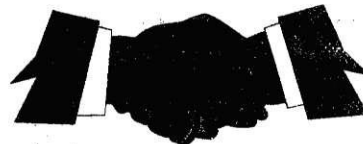
JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE DA STP

CONTRATADA:

FRANCISCO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO-NETO
PRESIDENTE DA SCIENTEC

TESTEMUNHAS:

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará
contribuindo para
o desenvolvimento
de sua Cidade.